

ÍNDICE

BAHIA	4
ALAGOINHAS / BA	4
2 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS DE ALAGOINHAS - BA	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSEMEIRE AZEVEDO CONCEIÇÃO, JAIR MAURICIO DA CONCEIÇÃO	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): UILSON PEREIRA MACHADO	4
CAETITE / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETITÉ	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EMÍLIO AURÉLIO DE CARVALHO SOUZA	5
ITABERABA / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDMILSON GOMES DA SILVA	6
VALENÇA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDIR CONCEIÇÃO DE MELO	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LETICIA AUGUSTA MIYAGUSIKU REIS, VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA	7
PERNAMBUCO	7
ITAÍBA / PE	7
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO MIGUEL DE SA SILVA	7
RECIFE / PE	8
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA PEREIRA SOUTO MAIOR	8
RIO DE JANEIRO	9
CASIMIRO DE ABREU / RJ	9
OFÍCIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CELINA VARGAS DO AMARAL PEIXOTO	9
ITAGUAI / RJ	29
2º OFÍCIO DE ITAGUAI	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AZAIR FERREIRA CORRÊA, ANA HELDH GAUDARD CORRÊA, ANTONIO DE SOUZA, NINAH ALMEIDA MARTINS, PEDRO FERREIRA RAMOS, JÚLIA NUNES DE SOUZA E SOUZA, ALBERTO DA SILVA FERREIRA, ARTHUR ANGELO LOPES DE PRÁ ...	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DAVID RAMOS NOGUEIRA, BALBINA ALVES DOS SANTOS, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES, JOSÉ CARLOS MENDES PEDROSO	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELZA DA SILVA TEIXEIRA, OLGA HOFFMANN	31
MAGE / RJ	32
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WILSON FERREIRA DE ALMEIDA, MARIA CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA, ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA MAGEENSE LTDA	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ORXAL - ORGANIZAÇÃO XAVIER LTDA, DERNIVAL RIBEIRO FERREIRA	33
PETROPOLIS / RJ	33
11º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE PETRÓPOLIS	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERARDO GALLO CANDIDO	33
RESENDE / RJ	34
4º OFÍCIO DE RESENDE	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALCEDINO BIANCHI, AUTOUN ASSAD NADER, EDUARDO ANTONIO DE BRITO FREITAS, SILVIO HENRIQUE RIBEIRO, JOSÉ ANTONIO NUNES ALVES, MARIA DO CARMO GESUAD, HELIO JOSE MARQUES, RONALD ANTONIO DE CARVALHO, EMGARD IND. ENG. E COMERCIO LTDA, MARCENITA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA, MASSATOSHI YAMAOUCHI, JOÃO CARLOS DE FARIAS SILVA	34
RIO DE JANEIRO / RJ	34
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INVENTARIANTE BENJAMIN MAYORCAS FILHO, MARÍLIA TEIXEIRA GARCEZ	34
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA BERBEDO PEREIRA FILIPE, LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO LUIZ NUNES DE CAMPOS	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA APARECIDA SCHEFFER REZENDE, CARLOS EDUARDO REZENDE	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO HENRIQUE GOMES DE LIMA, CARLOS ROBERTO DE PAULA MAGALHÃES	36
SÃO JOÃO DA BARRA / RJ	36
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA MARIA FERREIRA MEIRELES	36
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESP DE IGUINACIA MARIA R DE VASCONCELOS	37
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVANILDA DE SOUZA PAES	37
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDIGAR ALMEIDA TOLEDO	37
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLAUDIO XAVIER DE ALMEIDA	37
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	38
SANTA CATARINA	38
ARAQUARI / SC	38
OFÍCIO DE ARAQUARI	38
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AGAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	38
BRUSQUE / SC	39
OFÍCIO DE BRUSQUE	39
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIS SÉRGIO CASTRO LATORRE	39
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANGELO SUAVI	40
CRICIUMA / SC	40

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	40
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DAISON BONFANTI MORETTI, FABIANE COLOMBO	40
CURITIBANOS / SC	41
OFÍCIO DE CURITIBANOS	41
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE CURITIBANOS	41
JOINVILLE / SC	41
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	41
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MAIKON JEFFERSON DEVEGILI	41
LAURO MULLER / SC	42
OFÍCIO DE LAURO MÜLLER	42
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JAIR DAMIANI	42
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VOLNEI DE ARAÚJO GOMES, DANIELA DE QUADROS PAZ	42
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALMOR BENEDET, MARIA SALETE PIUCO BENEDET	43
SAO JOAO BATISTA / SC	43
OFÍCIO DE SÃO JOÃO BATISTA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERCIO CALDAS LOPES ALMEIDA, VANESSA CORREIA SOARES ALMEIDA	43
SAO JOSE / SC	43
OFÍCIO DE SÃO JOSÉ	44
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VINÍCIUS RICARDO BRAZ	44
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NAZARÉ CARLOS DE SOUSA, WILSON FRANCISCO KREUSCH, MARLY TEREZINHA VIEIRA KREUSCH, ZULMAR JOÃO ELIAS	44
TAIO / SC	44
OFÍCIO DE TAIÓ	44
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIÁRIA MILENIUM LTDA	44
TUBARAO / SC	45
2º OFÍCIO DE TUBARÃO	45
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VITÓRIO LAURINDO CACHOEIRA, SILMA SCHEPPER CACHOEIRA	45

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
2 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS DE ALAGOINHAS - BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSEMEIRE AZEVEDO CONCEIÇÃO, JAIR MAURICIO DA CONCEIÇÃO

EDITAL (art. 1.071, CPC) -- PRAZO 15 DIAS. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala designada do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante este Cartório, nos termos do pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO, requerido por ROSEMEIRE AZEVEDO CONCEIÇÃO (CPF/MF sob nº. 415.262.525-20) e seu cônjuge JAIR MAURÍCIO DA CONCEIÇÃO (CPF/MF sob nº. 497.837.935-00) (Processo 002/2020 -- Protocolo 33083) referente a um imóvel: Uma área de terra agrícola, situada neste Município à Rua Manoel Maurício, s/n, Bairro Miguel Velho, lugar denominado Sítio Azevedo, Zona Rural, com área superficial de 47.709,77m², limitando-se ao Norte com Joseildo Ribeiro Ramos; Leste, Joseildo Ribeiro Ramos; Sul, Claudenice Moreira Nascimento e Rua Manoel Maurício; Oeste, Radian Docio de Cerqueira, cujo mapa georreferenciado, memorial descritivo, laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
UILSON PEREIRA MACHADO

EDITAL Nº 33/2021 DESTINATÁRIO: HÉLIO BISPO DE SALES, CPF 379.359.678-81. ENDEREÇO: Rua H, nº 105, Bairro Vila Maia, Lote 36, Quadra 3, do Loteamento Jurema, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que UILSON PEREIRA MACHADO, CPF sob nº 015.740.315-70, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 19, da quadra 3, do Loteamento Jurema, localizado na Rua H, nº predial 115, Bairro Vila Maia, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, lote de formato irregular, medindo 10,58 m (dez metros e cinquenta e oito centímetros) de frente, 10,58 m (dez metros e cinquenta e oito centímetros) de fundo, 27,28 m (vinte e sete metros e vinte e oito centímetros) do lado direito, 26,43 m (vinte e seis metros e quarenta e três centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 265,99 m² (duzentos e sessenta e cinco metros e noventa e nove centímetros quadrados) e um perímetro correspondente a 73,99 (setenta e três metros e noventa e nove centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua H; do Lado Direito, com o lote urbano nº 36 (Matrícula 4.826 | inscrição imobiliária nº 0418.00105.0000); do Lado Esquerdo, com o lote urbano

nº 18 (Matrícula 22.363 | inscrição imobiliária nº 0418.00125.0000); e, no Fundo, com o lote urbano nº 16 (Matrícula 6.267 | inscrição imobiliária nº 0151.00448.0000). BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 25.112, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: UILSON PEREIRA MACHADO, inscrito no CPF sob nº 015.740.315-70. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Hélio Bispo de Sales. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 47.934, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 23/02/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAETITE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETITÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EMÍLIO AURÉLIO DE CARVALHO SOUZA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Dalva Flora da Conceição Pereira, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Caetité-Bahia, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e art. 1.422 do Provimento nº CCJ/CCI - 04/2016, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial, cuja espécie pretendida é a usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 20 anos, proposto pelos requerentes: EMÍLIO AURÉLIO DE CARVALHO SOUZA, brasileiro, casado, professor, portador da CI RG nº 488198917 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.401.625-00, nascido em 15/02/1971, filho de Eutrópio da Silva Souza e Angela Maria de Carvalho Souza e sua esposa NÚBIA PAULA JUNQUEIRA SOUZA, brasileira, casada, professora, portadora da CI RG nº 795565909 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 969.206.105-15, nascida em 24/10/1977, filha de Marivaldo Edson Gomes Junqueira e Sônia Magali Scabio Junqueira, casados sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, conforme certidão de casamento expedida em 07/10/2019, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Caetité-BA, matrícula 006809 01 55 2000 3 00039 138 0002552 47, residentes e domiciliados na

Praça Rodrigues Lima, nº 40, Centro, CEP.: 46.400-000, no município de Caetité-BA, por intermédio do seu advogado Dr. Tiago Malheiros Brasil - OAB/BA nº 53.691, prenotado sob nº 27.694, em 23-11-2020, com o objetivo de usucapir um lote de terreno urbano, situado na Rua Plínio de Lima, nº 64, Bairro Alto do Observatório, neste município de Caetité-BA, com a área de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte, com Silvano Aparecido das Neves e sua esposa Elisângela de Matos Santos; Ao Sul, com Edineuva Silva Moreira Borges; Ao Oeste, com César Augusto Lima; e, Ao Leste, com a Rua Plínio de Lima, Bairro alto do Observatório e distante 29,00 m de esquina com a Rua Luís de Carvalho. A propriedade possui uma edificação de benfeitoria com um pavimento e divisões próprias para moradia totalizando 85,00m². Cadastro imobiliário: 01.02.021.0375.001. Expediu-se o presente edital para a ciência de terceiros eventualmente interessados, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis presumirá aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão a disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona na Praça Pompeu Fernandes da Cunha, nº 12, centro, CEP: 46.400.000, município de Caetité-BA. Horário das 08h às 15h30min de segunda a sexta-feira, telefone (77) 3454-2922, celular/WhatsApp (77) 99914-2922. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar público de costume neste Cartório e será publicado eletronicamente pela Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis. Caetité-BA, 02 de março de 2021. Eu, Dalva Flora da Conceição Pereira, Oficiala, digito e subscrevo.

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EDMILSON GOMES DA SILVA**

Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana, na qualidade de Oficiala do serviço extrajudicial informado, situado na rua Alfredo Hayne, Nº. 253 - Edifício Tropical Center, 1º. andar, sala 01 -, Centro, CEP 46880-000, FAZ SABER que lhe foi apresentado, pelo BANCO BRADESCO S/A -, nos termos do art. 26, §4º., da Lei Federal nº. 9.514/97, requerimento para a INTIMAÇÃO por edital do Sr. EDMILSON GOMES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 618.434.825-68, residente e domiciliado na Praça do Coqueiro, nº. 544, centro, em Itaberaba, Bahia. Assim, procede-se a esta para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 14h, para fins de cumprimento de obrigações contratuais relativas a prestações vencidas, acrescidas dos juros convencionados e demais encargos, nos valores seguintes, posicionados conforme tabela abaixo Data de recebimento, Valor para Purga da Mora, 19/02/2021 R\$ 10.602,96 -- 22/02/2021 R\$ 10.620,40 -- 23/02/2021 R\$ 10.626,21 -- 24/02/2021 R\$ 10.632,03 -- 25/02/2021 R\$ 10.637,85, exatamente como consta do §1º. do artigo citado acima, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. O pagamento também poderá ser realizado perante a instituição credora - ao BANCO BRADESCO S/A. O débito se refere à dívida constituída por meio do contrato de financiamento imobiliário nº. 690664-8, garantido por alienação fiduciária, firmado em 15/01/2013, registrado no ato R-10 da Matrícula nº. 5.426, desta Serventia.

COMARCA - VALENCA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALDIR CONCEIÇÃO DE MELO**

Protocolo nº 26842. Edital para ciência de terceiros interessados sobre pedido de usucapião extrajudicial O Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca da Valença/BA, Bel. Ederson Roberto Lago, vem, por meio deste, com fundamento no art. 1.422 e parágrafos, do Código de Normas; arts. 16 do Provimento 65/2017, do CNJ; e art. 216-A da Lei nº. 6.015/73, dar ciência aos terceiros eventualmente interessados, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por VALDIR CONCEIÇÃO DE MELO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 391.823.125-91, domiciliado na Travessa X de Novembro, nº 147, São Félix, Valença/BA, CEP 415.400-000, em desfavor de 1) ANTONIO BATISTA MELO, brasileiro, CPF nº 002.496.825-08; 2) ANTELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 547.024.455-53; 3) DAISE RAMOS DIAS MAIONE, brasileira, inscrita no CPF nº 664.492.867-68; 4) DENISE RAMOS DIAS INNOCENCIO, brasileiro, inscrito no CPF nº 674.017.167-04; 5) DAYTON MONTEIRO DIAS JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº 837.737.467-68; 6) MARLENE RAMOS DIAS, brasileiro, inscrito no CPF nº 078.131.937-41; e 7) DAYLTO MONTEIRO DIAS, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.814.467-53, relativo ao imóvel rural, com área de 6,7611ha, com perímetro de 1.475,29m, situado na BA 001, km 101, Mapendipe, Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no INCRA sob o código de imóvel rural nº 999.970.308.447-8, perante Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF 8.871.698-8, com origem na transcrição nº 9.426, que deriva da 6184, doada pelo Estado da Bahia, para que, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos, da data da publicação deste, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73, que deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA. Ederson Roberto Lago, Oficial de Registro.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LETICIA AUGUSTA MIYAGUSIKU REIS, VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Procedimento de retificação de área. O Oficial do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, da comarca de Valença/BA, Bel. Ederson Roberto Lago, vem, por meio deste, com fundamento no art. 236 da Constituição Federal; art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei nº 6.015/73; art. 899, do Código de Normas, NOTIFICAR a Sra. LETICIA AUGUSTA MIYAGUSIKU REIS, brasileira, CPF 033.845.375-05, residente e domiciliada na Rua Ernesto Santos Sousa, nº 457, Bairro Jambeiro, Valença/BA, CEP 45.400-000, para manifestar a sua anuência com o procedimento de retificação de área do imóvel objeto da matrícula nº 1982, do Registro de Imóveis de Valença/BA, na parte que confronta com o imóvel da sua posse, formulado por VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.602.189/0001-05, na JUCEB sob o NIRE 2920026087-6, com sede na AV MARTINIANO BONFIM, nº 184, Cabula, Salvador/BA, CEP 41.150-215, que tramita sob o protocolo nº 26785, tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, para que, querendo, manifeste sua anuência no prazo de 15 (quinze) dias corridos, nos termos do art. 213, § 2º, da Lei nº. 6.015/73. Ressalta-se, a expressa advertência de que de que "presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação", conforme § 4º do mesmo artigo acima citado. Qualquer manifestação deverá ser protocolada neste Ofício, endereço epigrafoado, em horário de expediente, até as 14:00h, com expressa referência ao número de protocolo, do Registro de Imóveis, acima indicado. Valença/BA, 19 de janeiro de 2021. Bel. Ederson Roberto Lago, Oficial de Registro.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - ITAÍBA/PE
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAO MIGUEL DE SA SILVA

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou

interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse aproximadamente 40 (quarenta) anos, formulado pelo Sr. EDNA LUCINÉIA RAMOS MARTINS RAMALHO, brasileira, funcionária pública, nascida em 29/09/1976, natural de Arcoverde/PE, filha de José Edno Martins e Lúcia de Fátima Ramos Granja, portadora da cédula de identidade nº 8.423.073 SDS/PE e CPF nº 027.866.524-13, casada com José Jazon Oliveira Ramalho, matrimônio realizado em 13/11/2003, sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Sérgio Ramos, nº 70, Distrito de Negras, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado, sem endereço eletrônico; tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "Um imóvel urbano, situado na Rua Pedro Soares Ramos, s/n, Distrito Negras, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Inscrição Municipal nº 02.02.027.00.0334.001.000041.000002. Com terreno nivelado (plano) e que mede na totalidade: 12,00 metros de frente, 12,00 metros de fundo por 18,00 metros na lateral direita e 18,00 metros na lateral esquerda, totalizando área do terreno 216,00 m², com perímetro de 60,00 metros. Descrição perimetral: inicia no vértice V01, cujas coordenadas são: N666689,021 e E09006563,342; deste segue confrontando com a Sra. Simone Vieira Batista, defronte a Rua Pedro Soares Ramos, com azimute de 37º30'38'', por uma distância de 12,00 metros até o ponto V02, de coordenadas: N6666969,328 e E9006572,861; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. João Miguel de Sá Silva, com azimute de 127º29'8'', por uma distância de 18,00 metros até o ponto V03, com as seguintes coordenadas: N666710,607 e E9006561,910; deste segue confrontando com a propriedade da Sra. Josefa da Silva Ramos, com azimute de 217º29'12'', por uma distância de 12,00 metros até o ponto V04, conforme coordenadas: N666703,304 e E9006252,388; deste segue confrontando com a propriedade da Sra. Lecinaura da Silva, com azimute de 307º29'7'', por uma distância de 18,00 metros até o ponto V01, onde se iniciou a presente descrição. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 02 de março de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATA PEREIRA SOUTO MAIOR**

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, a Srª RENATA PEREIRA SOUTO MAIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.591.024-22 devedora fiduciante da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, CNPJ 00.655.522/0001-21, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 81.513,39 (OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 29/07/2020, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em

09 de maio de 2014 e registrado sob o nº. R-09 da Matrícula nº. 19222, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, referente ao imóvel caracterizado como RUA PROFESSOR TRAJANO DE MENDONÇA, Nº 320, APTO 402, EDIFÍCIO CHATEAU CONDE DE FOUCAULD, TORRE, NESTA CIDADE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CELINA VARGAS DO AMARAL PEIXOTO

Imóvel: Fazenda Bonança Proprietário: Celina Vargas do Amaral Peixoto Município: Casimiro de Abreu
Comarca: Casimiro de Abreu -- Ofício Único UF: Rio de Janeiro Matrícula: 50 Código do Incra: 520.020.001.759-2 Área (ha): 747,6475 Ha Perímetro : 20.148,28 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-P-07261, de coordenadas N 7.508.182,37 m. e E 788.269,93 m., deste, segue confrontando neste trecho com a Estrada Municipal -- CA 30, com os seguintes azimute e distâncias: 187°10' e 320,58 m., até o vértice AU7-M-06964, de coordenadas N 7.507.864,91 m. e E 788.223,91 m.; 187°18' e 374,51 m., até o vértice AU7-P-77262, de coordenadas N 7.507.494,17 m. e E 788.169,27 m.; 187°08' e 126,54 m., até o vértice AU7-P-07263, de coordenadas N 7.507.368,85 m. e E 788.151,19 m.; 187°13' e 139,39 m., até o vértice AU7-P-07264, de coordenadas N 7.507.230,83 m. e E 788.131,07 m.; 193°55' e 100,36 m., até o vértice AU7-P-07265, de coordenadas N 7.507.133,83 m. e E 788.105,07 m.; 186°44' e 71,15 m., até o vértice AU7-M-06963, de coordenadas N 7.507.063,30 m. e E 788.095,40 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de Antônio Costa Freire, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°47' e 748,14 m., até o vértice AU7-P-07268, de coordenadas N 7.506.601,09 m. e E 787.506,52 m.; 230°43' e 1.703,39 m., até o vértice AU7-M-06965, de coordenadas N 7.505.546,94 m. e E 786.167,16 m.; 128°41' e 1.276,86 m., até o vértice AU7-M-06966, de coordenadas N 7.504.729,68 m. e E 787.149,23 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o Assentamento INCRA -- Sobara, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°22' e 1.332,99 m., até o vértice AU7-M-06967, de coordenadas N 7.504.786,47 m. e E 785.816,63 m.; 190°04' e 22,96 m., até o vértice AU7-P-07272, de coordenadas N 7.504.763,93 m. e E 785.812,19 m.; 264°32' e 108,13 m., até o vértice AU7-P-07273, de coordenadas N 7.504.755,64 m. e E 785.704,31 m.; 236°10' e 58,00 m., até o vértice AU7-P-07274, de coordenadas N 7.504.724,23 m. e E 785.655,51 m.; 235°25' e 63,84 m., até o vértice AU7-P-07275, de coordenadas N 7.504.688,97 m. e E 785.602,25 m.; 218°07' e 28,03 m., até o vértice AU7-P-07276, de coordenadas N 7.504.667,23 m. e E 785.584,53 m.; 257°23' e 45,64 m., até o vértice AU7-P-07277, de coordenadas N 7.504.658,09 m. e E 785.539,79 m.; 228°05' e 11,20 m., até o vértice AU7-P-07278, de coordenadas N 7.504.650,76 m. e E 785.531,31 m.; 182°31' e 9,09 m., até o vértice AU7-P-07279, de coordenadas N 7.504.641,68 m. e E 785.530,74 m.; 161°30' e 24,80 m., até o vértice AU7-P-07280, de coordenadas N 7.504.618,00 m. e E 785.538,17 m.; 224°58' e 37,52 m., até o vértice AU7-P-07281, de coordenadas N 7.504.591,94 m. e E 785.511,14 m.; 253°34' e 23,40 m., até o vértice AU7-P-07282, de coordenadas N 7.504.585,74 m. e E 785.488,56 m.; 196°33' e 14,03 m., até o vértice AU7-P-07283, de coordenadas N 7.504.572,36 m. e E 785.484,31 m.; 224°18' e 16,33 m., até o vértice AU7-P-07284, de coordenadas N 7.504.560,88 m. e E 785.472,68 m.; 263°44' e 8,39 m., até o vértice AU7-P-07285, de coordenadas N 7.504.560,12 m. e E 785.464,32 m.; 302°28' e 47,55 m., até o vértice AU7-P-07286, de coordenadas N 7.504.586,41 m. e E 785.424,66 m.; 249°15' e 81,02 m., até o vértice AU7-P-07287, de coordenadas N 7.504.559,12 m. e E 785.348,32 m.; 242°38' e

45,09 m., até o vértice AU7-P-07288, de coordenadas N 7.504.539,14 m. e E 785.307,87 m.; 314°52' e
27,92 m., até o vértice AU7-P-07289, de coordenadas N 7.504.559,22 m. e E 785.288,44 m.; 268°24' e
71,15 m., até o vértice AU7-P-07290, de coordenadas N 7.504.558,56 m. e E 785.217,25 m.; 262°26' e
35,83 m., até o vértice AU7-P-07291, de coordenadas N 7.504.554,50 m. e E 785.181,63 m.; 284°59' e
49,41 m., até o vértice AU7-P-07292, de coordenadas N 7.504.568,18 m. e E 785.134,12 m.; 292°29' e
42,62 m., até o vértice AU7-P-07293, de coordenadas N 7.504.585,22 m. e E 785.095,03 m.; 307°34' e
24,87 m., até o vértice AU7-P-07294, de coordenadas N 7.504.600,76 m. e E 785.075,59 m.; 322°36' e
37,22 m., até o vértice AU7-P-07295, de coordenadas N 7.504.630,76 m. e E 785.053,53 m.; 260°54' e
7,01 m., até o vértice AU7-P-07296, de coordenadas N 7.504.629,78 m. e E 785.046,58 m.; 215°20' e
6,62 m., até o vértice AU7-P-07297, de coordenadas N 7.504.624,45 m. e E 785.042,65 m.; 296°20' e
7,60 m., até o vértice AU7-P-07298, de coordenadas N 7.504.627,95 m. e E 785.035,90 m.; 312°03' e
15,06 m., até o vértice AU7-P-07299, de coordenadas N 7.504.638,25 m. e E 785.024,90 m.; 261°29' e
31,34 m., até o vértice AU7-P-07300, de coordenadas N 7.504.634,19 m. e E 784.993,80 m.; 316°53' e
19,73 m., até o vértice AU7-P-07301, de coordenadas N 7.504.648,85 m. e E 784.980,58 m.; 268°34' e
12,87 m., até o vértice AU7-P-07302, de coordenadas N 7.504.648,77 m. e E 784.967,70 m.; 207°21' e
16,97 m., até o vértice AU7-P-07303, de coordenadas N 7.504.633,84 m. e E 784.959,62 m.; 260°56' e
41,94 m., até o vértice AU7-P-07304, de coordenadas N 7.504.628,00 m. e E 784.918,06 m.; 241°19' e
47,10 m., até o vértice AU7-P-07305, de coordenadas N 7.504.606,16 m. e E 784.876,30 m.; 166°00' e
30,23 m., até o vértice AU7-P-07306, de coordenadas N 7.504.576,68 m. e E 784.883,07 m.; 227°51' e
20,96 m., até o vértice AU7-P-07307, de coordenadas N 7.504.562,90 m. e E 784.867,26 m.; 250°45' e
29,60 m., até o vértice AU7-P-07308, de coordenadas N 7.504.553,66 m. e E 784.839,12 m.; 219°35' e
32,01 m., até o vértice AU7-P-07309, de coordenadas N 7.504.529,36 m. e E 784.818,25 m.; 280°31' e
37,23 m., até o vértice AU7-P-07310, de coordenadas N 7.504.536,84 m. e E 784.781,76 m.; 243°58' e
62,95 m., até o vértice AU7-P-07311, de coordenadas N 7.504.510,26 m. e E 784.724,65 m.; 233°23' e
29,10 m., até o vértice AU7-P-07312, de coordenadas N 7.504.493,33 m. e E 784.700,96 m.; 281°37' e
22,17 m., até o vértice AU7-P-07313, de coordenadas N 7.504.498,20 m. e E 784.679,32 m.; 300°00' e
28,62 m., até o vértice AU7-P-07314, de coordenadas N 7.504.512,52 m. e E 784.679,59m.; 240°41' e
19,05 m., até o vértice AU7-P-07315, de coordenadas N 7.504.503,96 m. e E 784.638,00 m.; 332°17' e
32,00 m., até o vértice AU7-P-07316, de coordenadas N 7.504.532,58 m. e E 784.623,64 m.; 300°59' e
31,17 m., até o vértice AU7-P-07317, de coordenadas N 7.504.549,13 m. e E 784.597,21 m.; 263°42' e
35,70 m., até o vértice AU7-P-07318, de coordenadas N 7.504.545,87 m. e E 784.561,64 m.; 261°20' e
15,27 m., até o vértice AU7-P-07319, de coordenadas N 7.504.543,85 m. e E 784.546,50 m.; 278°14' e
11,26 m., até o vértice AU7-P-07320, de coordenadas N 7.504.545,67 m. e E 784.535,38 m.; 229°42' e
11,82 m., até o vértice AU7-P-07321, de coordenadas N 7.504.538,19 m. e E 784.526,22 m.; 212°50' e
5,14 m., até o vértice AU7-V-09800, de coordenadas N 7.504.533,92 m. e E 784.523,35 m.; 249°35' e
11,16 m., até o vértice AU7-V-09801, de coordenadas N 7.504.530,22 m. e E 784.512,81 m.; 245°12' e
7,40 m., até o vértice AU7-V-09802, de coordenadas N 7.504.527,24 m. e E 784.506,03 m.; 229°59' e
13,26 m., até o vértice AU7-V-09803, de coordenadas N 7.504.518,90 m. e E 784.495,71 m.; 209°48' e
8,86 m., até o vértice AU7-V-09804, de coordenadas N 7.504.511,29 m. e E 784.491,16 m.; 205°15' e
6,27 m., até o vértice AU7-V-09805, de coordenadas N 7.504.505,67 m. e E 784.488,38 m.; 229°39' e
9,42 m., até o vértice AU7-V-09806, de coordenadas N 7.504.499,70 m. e E 784.481,08 m.; 230°41' e
7,04 m., até o vértice AU7-V-09807, de coordenadas N 7.504.495,34 m. e E 784.475,55 m.; 226°47' e
6,12 m., até o vértice AU7-V-09808, de coordenadas N 7.504.491,23 m. e E 784.471,01 m.; 219°24' e
12,61 m., até o vértice AU7-V-09809, de coordenadas N 7.504.481,63 m. e E 784.462,82 m.; 239°23' e
7,80 m., até o vértice AU7-V-09810, de coordenadas N 7.504.477,78 m. e E 784.456,03 m.; 242°12' e
7,73 m., até o vértice AU7-V-09811, de coordenadas N 7.504.474,30 m. e E 784.449,12 m.; 239°03' e
14,20 m., até o vértice AU7-V-09812, de coordenadas N 7.504.467,22 m. e E 784.436,80 m.; 242°41' e
8,97 m., até o vértice AU7-V-09813, de coordenadas N 7.504.463,25 m. e E 784.428,75 m.; 220°55' e
6,20 m., até o vértice AU7-V-09814, de coordenadas N 7.504.458,64 m. e E 784.424,60 m.; 214°08' e
13,12 m., até o vértice AU7-V-09815, de coordenadas N 7.504.447,91 m. e E 784.417,03 m.; 231°05' e
6,69 m., até o vértice AU7-V-09816, de coordenadas N 7.504.443,80 m. e E 784.411,74 m.; 248°19' e
7,38 m., até o vértice AU7-V-09817, de coordenadas N 7.504.441,20 m. e E 784.404,83 m.; 244°46' e
7,57 m., até o vértice AU7-V-09818, de coordenadas N 7.504.438,10 m. e E 784.397,92 m.; 222°57' e
48,46 m., até o vértice AU7-P-07322, de coordenadas N 7.504.403,23 m. e E 784.364,23 m.; 234°10' e
41,15 m., até o vértice AU7-P-07323, de coordenadas N 7.504.379,75 m. e E 784.330,41 m.; 240°54' e
16,88 m., até o vértice AU7-P-07324, de coordenadas N 7.504.371,81 m. e E 784.315,50 m.; 254°35' e
48,26 m., até o vértice AU7-V-09819, de coordenadas N 7.504.359,85 m. e E 784.268,72 m.; 238°30' e

6,49 m., até o vértice AU7-V-09820, de coordenadas N 7.504.356,56 m. e E 784.263,12 m.; 239°06' e
7,23 m., até o vértice AU7-V-09821, de coordenadas N 7.504.352,96 m. e E 784.256,84 m.; 243°11' e
6,28 m., até o vértice AU7-V-09822, de coordenadas N 7.504.350,23 m. e E 784.251,18 m.; 245°26' e
6,84 m., até o vértice AU7-V-09823, de coordenadas N 7.504.347,50 m. e E 784.244,90 m.; 244°08' e
8,86 m., até o vértice AU7-V-09824, de coordenadas N 7.504.343,78 m. e E 784.236,85 m.; 251°54' e
7,61 m., até o vértice AU7-V-09825, de coordenadas N 7.504.341,55 m. e E 784.229,57 m.; 239°02' e
6,24 m., até o vértice AU7-V-09826, de coordenadas N 7.504.338,44 m. e E 784.224,16 m.; 235°58' e
9,59 m., até o vértice AU7-V-09827, de coordenadas N 7.504.333,22 m. e E 784.216,11 m.; 245°57' e
17,46 m., até o vértice AU7-V-09828, de coordenadas N 7.504.326,40 m. e E 784.200,03 m.; 248°39' e
14,99 m., até o vértice AU7-V-09829, de coordenadas N 7.504.321,20 m. e E 784.185,96 m.; 243°31' e
26,01 m., até o vértice AU7-V-09830, de coordenadas N 7.504.310,03 m. e E 784.162,45 m.; 245°52' e
13,93 m., até o vértice AU7-V-09831, de coordenadas N 7.504.304,57 m. e E 784.149,63 m.; 247°28' e
13,08 m., até o vértice AU7-V-09832, de coordenadas N 7.504.299,78 m. e E 784.137,45 m.; 258°34' e
2,95 m., até o vértice AU7-V-09855, de coordenadas N 7.504.299,25 m. e E 784.134,55 m.; 250°59' e
20,04 m., até o vértice AU7-V-09833, de coordenadas N 7.504.293,07 m. e E 784.115,47 m.; 250°00' e
27,08 m., até o vértice AU7-V-09834, de coordenadas N 7.504.284,28 m. e E 784.089,84 m.; 267°14' e
26,23 m., até o vértice AU7-V-09835, de coordenadas N 7.504.283,50 m. e E 784.063,61 m.; 272°41' e
12,06 m., até o vértice AU7-V-09836, de coordenadas N 7.504.284,29 m. e E 784.051,57 m.; 266°55' e
12,80 m., até o vértice AU7-V-09837, de coordenadas N 7.504.283,84 m. e E 784.038,77 m.; 249°39' e
6,38 m., até o vértice AU7-V-09838, de coordenadas N 7.504.281,73 m. e E 784.032,74 m.; 236°32' e
6,25 m., até o vértice AU7-V-09839, de coordenadas N 7.504.278,38 m. e E 784.027,46 m.; 218°18' e
12,90 m., até o vértice AU7-V-09840, de coordenadas N 7.504.268,40 m. e E 784.019,27 m.; 213°29' e
7,56 m., até o vértice AU7-V-09841, de coordenadas N 7.504.262,17 m. e E 784.014,98 m.; 209°29' e
13,90 m., até o vértice AU7-V-09842, de coordenadas N 7.504.250,19 m. e E 784.007,91 m.; 207°04' e
12,59 m., até o vértice AU7-V-09843, de coordenadas N 7.504.239,08 m. e E 784.001,97 m.; 237°53' e
6,74 m., até o vértice AU7-V-09844, de coordenadas N 7.504.235,60 m. e E 783.996,19 m.; 260°59' e
12,29 m., até o vértice AU7-V-09845, de coordenadas N 7.504.233,90 m. e E 783.984,01 m.; 270°13' e
12,92 m., até o vértice AU7-V-09846, de coordenadas N 7.504.234,19 m. e E 783.971,09 m.; 278°39' e
13,61 m., até o vértice AU7-V-09847, de coordenadas N 7.504.236,49 m. e E 783.957,67 m.; 293°28' e
195,66 m., até o vértice AU7-V-09848, de coordenadas N 7.504.317,76 m. e E 783.779,56 m.; 274°50' e
44,11 m., até o vértice AU7-V-09849, de coordenadas N 7.504.322,30 m. e E 783.735,66 m.; 243°00' e
55,04 m., até o vértice AU7-V-09850, de coordenadas N 7.504.298,21 m. e E 783.686,13 m.; 258°34' e
52,43 m., até o vértice AU7-V-09851, de coordenadas N 7.504.288,77 m. e E 783.634,53 m.; 215°02' e
75,10 m., até o vértice AU7-V-09852, de coordenadas N 7.504.228,06 m. e E 783.590,25 m.; 228°29' e
58,15 m., até o vértice AU7-V-09853, de coordenadas N 7.504.190,31 m. e E 783.545,97 m.; 253°58' e
47,41 m., até o vértice AU7-V-09854, de coordenadas N 7.504.178,06 m. e E 783.500,14 m.; 262°44' e
113,25 m., até o vértice AU7-M-66943, de coordenadas N 7.504.165,81 m. e E 783.387,49 m.; deste,
segue confrontando neste trecho com imóvel rural de propriedade de Rosemar da Silva Mendonça, com o
seguinte azimuth e distância: 08°04' e 835,52 m., até o vértice AU7-P-11630, de coordenadas N
7.504.991,229 m. e E 783.520,11 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de
propriedade posse de Rosemar da Silva Mendonça, com o seguinte azimuth e distância: 08°00' e 932,09
m., até o vértice AU7-M-66944, de coordenadas N 7.505.912,20 m. e E 783.667,27 m.; com os seguintes
azimute e distâncias: 27°10' e 364,49 m., até o vértice AU7-P-07269, de coordenadas N 7.506.233,54 m.
e E 783.839,76 m.; com o seguintes azimutes e distâncias: 06°13' e 106,44 m., até o vértice AU7-
M-66945, de coordenadas N 7.506.339,19 m. e E 783.853,25 m.; deste, segue confrontando neste trecho
com a Estrada Municipal CA-01, 31°14' e 36,64 m., até o vértice AU7-P-07270, de coordenadas N
7.506.370,18 m. e E 783.872,84 m.; 08°20' e 63,59 m., até o vértice AU7-P-07271, de coordenadas N
7.506.432,95 m. e E 783.883,23 m.; 342°08' e 84,49 m., até o vértice AU7-M-06946, de coordenadas N
7.506.513,88 m. e E 783.858,79 m.; 355°47' e 20,74 m., até o vértice AU7-M-06947, de coordenadas N
7.506.534,60 m. e E 783.857,65 m.; 09°45' e 39,17 m., até o vértice AU7-P-07209, de coordenadas N
7.506.573,10 m. e E 783.865,00 m.; 34°28' e 21,98 m., até o vértice AU7-P-07210, de coordenadas N
7.506.591,00 m. e E 783.877,78 m.; 45°09' e 35,16 m., até o vértice AU7-P-07211, de coordenadas N
7.506.615,34 m. e E 783.903,18 m.; 17°39' e 41,65 m., até o vértice AU7-M-06948, de coordenadas N
7.506.654,81 m. e E 783.916,55 m.; 20°05' e 11,03 m., até o vértice AU7-M-06949, de coordenadas N
7.506.665,10 m. e E 783.920,53 m.; 309°33' e 4,07 m., até o vértice AU7-P-07212, de coordenadas N
7.506.667,75 m. e E 783.917,44 m.; 352°41' e 6,97 m., até o vértice AU7-M-06950, de coordenadas N
7.506.674,68 m. e E 783.916,68 m.; 16°50' e 44,35 m., até o vértice AU7-P-07213, de coordenadas N

7.506.716,91 m. e E 783.930,32 m.; 21°49' e 61,92 m., até o vértice AU7-M-06951, de coordenadas N 7.506.773,99 m. e E 783.954,42 m.; 07°34' e 42,93 m., até o vértice AU7-P-07214, de coordenadas N 7.506.816,46 m. e E 783.960,87 m.; 14°31' e 51,13 m., até o vértice AU7-P-07215, de coordenadas N 7.506.865,74 m. e E 783.974,61 m.; 10°35' e 27,15 m., até o vértice AU7-P-07216, de coordenadas N 7.506.892,35 m. e E 783.980,10 m.; 358°58' e 27,83 m., até o vértice AU7-P-07217, de coordenadas N 7.506.920,20 m. e E 783.980,12 m.; 344°28' e 69,02 m., até o vértice AU7-P-07218, de coordenadas N 7.506.987,07 m. e E 783.962,86 m.; 11°03' e 29,49 m., até o vértice AU7-M-06952, de coordenadas N 7.507.015,92 m. e E 783.969,05 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Imóvel rural de propriedade de Armando Correia, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°35' e 853,68 m., até o vértice AU7-M-06953, de coordenadas N 7.506.384,63 m. e E 784.544,48 m.; 47°29' e 200,57 m., até o vértice AU7-M-06954, de coordenadas N 7.506.517,48 m. e E 784.694,91 m.; deste, segue com azimute de 316°20' e 315,42 m., até o vértice AU7-P-11628 de coordenadas N 7.506.749,83 m e E 784.481,29 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Imóvel rural de propriedade de Jaime Vieira da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°04' e 79,46 até o vértice AU7-M-06955, de coordenadas N 7.506.808,09 m. e E 784.427,21 m.; 83°05' e 124,89 m., até o vértice AU7-P-11629 de coordenadas N 7.506.820,84 e E 784.551,53 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Imóvel rural de propriedade de Armando Correia, com o seguinte azimute e distância: 83°45' e 380,84m., até o vértice AU7-M-06956, de coordenadas N 7.506.855,28 m. e E 784.931,03 m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Estrada Municipal CA-01, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°00' e 10,24 m., até o vértice AU7-P-07219, de coordenadas N 7.506.854,73 m. e E 784.941,26 m.; 89°08' e 13,85 m., até o vértice AU7-P-07220, de coordenadas N 7.506.854,68 m. e E 784.955,12 m.; 77°22' e 18,29 m., até o vértice AU7-P-07221, de coordenadas N 7.506.858,35 m. e E 784.973,05 m.; 72°20' e 4,52 m., até o vértice AU7-P-07222, de coordenadas N 7.506.859,64 m. e E 784.977,38 m.; 69°55' e 31,81 m., até o vértice AU7-P-07223, de coordenadas N 7.506.870,01 m. e E 785.007,47 m.; 74°02' e 8,98 m., até o vértice AU7-P-07224, de coordenadas N 7.506.872,32 m. e E 785.016,15 m.; 87°34' e 25,92 m., até o vértice AU7-P-07225, de coordenadas N 7.506.872,94 m. e E 785.042,08 m.; 99°59' e 13,20 m., até o vértice AU7-P-07226, de coordenadas N 7.506.870,41 m. e E 785.055,04 m.; 110°09' e 22,59 m., até o vértice AU7-P-07227, de coordenadas N 7.506.862,23 m. e E 785.076,11 m.; 119°57' e 18,08 m., até o vértice AU7-P-07228, de coordenadas N 7.506.852,91 m. e E 785.091,61 m.; 136°49' e 10,24 m., até o vértice AU7-P-07229, de coordenadas N 7.506.845,31 m. e E 785.098,48 m.; 155°43' e 11,77 m., até o vértice AU7-P-07230, de coordenadas N 7.506.834,49 m. e E 785.103,12 m.; 170°21' e 13,88 m., até o vértice AU7-P-07231, de coordenadas N 7.506.820,76 m. e E 785.105,19 m.; 184°55' e 16,68 m., até o vértice AU7-P-07232, de coordenadas N 7.506.804,16 m. e E 785.103,45 m.; 192°07' e 15,95 m., até o vértice AU7-P-07233, de coordenadas N 7.506.788,62 m. e E 785.099,81 m.; 201°51' e 29,59 m., até o vértice AU7-P-07234, de coordenadas N 7.506.761,35 m. e E 785.088,28 m.; 236°10' e 31,95 m., até o vértice AU7-P-07235, de coordenadas N 7.506.744,05 m. e E 785.061,40 m.; 262°02' e 39,95 m., até o vértice AU7-P-07236, de coordenadas N 7.506.739,25 m. e E 785.021,72 m.; 256°09' e 24,17 m., até o vértice AU7-P-07237, de coordenadas N 7.506.733,90 m. e E 784.998,13 m.; 241°46' e 31,32 m., até o vértice AU7-P-07238, de coordenadas N 7.506.719,59 m. e E 784.970,25 m.; 225°09' e 16,70 m., até o vértice AU7-P-07239, de coordenadas N 7.506.708,03 m. e E 784.958,19 m.; 213°22' e 19,55 m., até o vértice AU7-P-07240, de coordenadas N 7.506.691,90 m. e E 784.947,13 m.; 197°21' e 100,60 m., até o vértice AU7-P-07241, de coordenadas N 7.506.596,39 m. e E 784.915,33 m.; 182°16' e 31,06 m., até o vértice AU7-M-06957, de coordenadas N 7.506.565,36 m. e E 784.913,52 m.; deste, segue confrontando com Aroldo Ferreira Vicente, matrícula 611, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°04' e 473,29 m., até o vértice AU7-M-06958, de coordenadas N 7.506.255,53 m. e E 784.555,36 m.; 128°09' e 147,56 m., até o vértice AU7-P-07242, de coordenadas N 7.506.162,18 m. e E 784.669,75 m.; 128°56' e 207,92 m., até o vértice AU7-P-07243, de coordenadas N 7.506.028,43 m. e E 784.829,11 m.; 78°38' e 147,03 m., até o vértice AU7-P-07244, de coordenadas N 7.506.054,71 m. e E 784.973,86 m.; 88°26' e 13,64 m., até o vértice AU7-P-07245, de coordenadas N 7.506.054,83 m. e E 784.987,51 m.; 99°46' e 45,40 m., até o vértice AU7-P-07246, de coordenadas N 7.506.046,29 m. e E 785.032,13 m.; 101°53' e 47,39 m., até o vértice AU7-P-07247, de coordenadas N 7.506.035,66 m. e E 785.078,34 m.; 101°54' e 171,37 m., até o vértice AU7-P-07248, de coordenadas N 7.505.997,19 m. e E 785.245,44 m.; 101°11' e 178,08 m., até o vértice AU7-P-07249, de coordenadas N 7.505.959,35 m. e E 785.419,56 m.; 91°05' e 151,01 m., até o vértice AU7-P-07250, de coordenadas N 7.505.953,66 m. e E 785.570,55 m.; 115°30' e 319,90 m., até o vértice AU7-M-06959, de coordenadas N 7.505.810,50 m. e E 785.856,85 m.; 27°40' e 120,94 m., até o vértice AU7-M-06960, de coordenadas N 7.505.916,60 m. e E 785.915,05 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o Espólio de Manoel Ferreira Tarouquela,

matrícula 420-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°57' e 499,85 m., até o vértice AU7-P-07251, de coordenadas N 7.506.349,63 m. e E 786.165,33 m.; 28°47' e 100,98 m., até o vértice AU7-P-07252, de coordenadas N 7.506.437,26 m. e E 786.215,63 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de Francisco Wilson Pinto, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°48' e 227,44 m., até o vértice AU7-P-07253, de coordenadas N 7.506.634,60 m. e E 786.328,98 m.; deste, segue com azimute de 27°33' e 289,91 m., até o vértice AU7-P-07254, de coordenadas N 7.506.889,23 m. e E 786.467,95 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de José Lopes de Abreu, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°37' e 34,60 m., até o vértice AU7-P-07255, de coordenadas N 7.506.923,85 m. e E 786.468,37 m.; 314°51' e 49,62 m., até o vértice AU7-P-07256, de coordenadas N 7.506.959,52 m. e E 786.433,84 m.; 325°19' e 15,49 m., até o vértice AU7-P-07257, de coordenadas N 7.506.972,43 m. e E 786.425,26 m.; 358°05' e 50,98 m., até o vértice AU7-P-07258, de coordenadas N 7.507.023,44 m. e E 786.424,51 m.; 02°30' e 144,93 m., até o vértice AU7-P-07259, de coordenadas N 7.507.168,18 m. e E 786.433,57 m.; 47°18' e 23,36 m., até o vértice LTRD-M-0320 de coordenadas N 7.507.168,36 m. e E 786.433,57 m.; deste, segue com confrontando neste trecho com o imóvel rural Fazenda Santo Antônio, matrícula: 452, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°19' e 1043,26 m., até o vértice LTRD-M-0319, de coordenadas N 7.507.538,90 m. e E 786.895,93 m.; deste, segue com confrontando neste trecho com o imóvel rural Sítio São Francisco, matrícula: 3619, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°24' e 552,30 m., até o vértice LTRD-M-00318, de coordenadas N 7.507.920,56 m. e E 787.684,63 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de Túlio Ramos, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°35' e 88,08 m. até o vértice AU7-P-07267, de coordenadas N 7.507.970,14 m. e E 787.892,92 m.; 70°53' e 41,46 m., até o vértice AU7-P-07260, de coordenadas N 7.507.982,99 m. e E 787.932,37 m.; deste, segue com azimute de 58°21' e 391,80 m., até o vértice AU7-P-07261, de coordenadas N 7.508.182,37 m. e E 788.269,93 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estações ativas da RBMC, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel: Fazenda Bonança Proprietário: Celina Vargas do Amaral Peixoto Município: Casimiro de Abreu Comarca: Casimiro de Abreu -- Ofício Único UF: Rio de Janeiro Matrícula: 50 Código do Incra: 520.020.001.759-2 Área (ha): 747,6475 Ha Perímetro : 20.148,28 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-P-07261, de coordenadas N 7.508.182,37 m. e E 788.269,93 m., deste, segue confrontando neste trecho com a Estrada Municipal -- CA 30, com os seguintes azimute e distâncias: 187°10' e 320,58 m., até o vértice AU7-M-06964, de coordenadas N 7.507.864,91 m. e E 788.223,91 m.; 187°18' e 374,51 m., até o vértice AU7-P-77262, de coordenadas N 7.507.494,17 m. e E 788.169,27 m.; 187°08' e 126,54 m., até o vértice AU7-P-07263, de coordenadas N 7.507.368,85 m. e E 788.151,19 m.; 187°13' e 139,39 m., até o vértice AU7-P-07264, de coordenadas N 7.507.230,83 m. e E 788.131,07 m.; 193°55' e 100,36 m., até o vértice AU7-P-07265, de coordenadas N 7.507.133,83 m. e E 788.105,07 m.; 186°44' e 71,15 m., até o vértice AU7-M-06963, de coordenadas N 7.507.063,30 m. e E 788.095,40 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de Antônio Costa Freire, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°47' e 748,14 m., até o vértice AU7-P-07268, de coordenadas N 7.506.601,09 m. e E 787.506,52 m.; 230°43' e 1.703,39 m., até o vértice AU7-M-06965, de coordenadas N 7.505.546,94 m. e E 786.167,16 m.; 128°41' e 1.276,86 m., até o vértice AU7-M-06966, de coordenadas N 7.504.729,68 m. e E 787.149,23 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o Assentamento INCRA -- Sobara, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°22' e 1.332,99 m., até o vértice AU7-M-06967, de coordenadas N 7.504.786,47 m. e E 785.816,63 m.; 190°04' e 22,96 m., até o vértice AU7-P-07272, de coordenadas N 7.504.763,93 m. e E 785.812,19 m.; 264°32' e 108,13 m., até o vértice AU7-P-07273, de coordenadas N 7.504.755,64 m. e E 785.704,31 m.; 236°10' e 58,00 m., até o vértice AU7-P-07274, de coordenadas N 7.504.724,23 m. e E 785.655,51 m.; 235°25' e 63,84 m., até o vértice AU7-P-07275, de coordenadas N 7.504.688,97 m. e E 785.602,25 m.; 218°07' e 28,03 m., até o vértice AU7-P-07276, de coordenadas N 7.504.667,23 m. e E 785.584,53 m.; 257°23' e 45,64 m., até o vértice AU7-P-07277, de coordenadas N 7.504.658,09 m. e E 785.539,79 m.; 228°05' e 11,20 m., até o vértice AU7-P-07278, de coordenadas N 7.504.650,76 m. e E 785.531,31 m.; 182°31' e 9,09 m., até o vértice AU7-P-07279, de coordenadas N 7.504.641,68 m. e E 785.530,74 m.; 161°30' e 24,80 m., até o vértice AU7-P-07280, de coordenadas N 7.504.618,00 m. e E 785.538,17 m.; 224°58' e 37,52 m., até o vértice AU7-P-07281, de coordenadas N 7.504.591,94 m. e E 785.511,14 m.; 253°34' e 23,40 m., até o vértice AU7-P-07282, de coordenadas N 7.504.585,74 m. e E 785.488,56 m.; 196°33' e 14,03 m., até o vértice AU7-P-07283, de coordenadas N 7.504.572,36 m. e E 785.484,31 m.; 224°18' e

16,33 m., até o vértice AU7-P-07284, de coordenadas N 7.504.560,88 m. e E 785.472,68 m.; 263°44' e
8,39 m., até o vértice AU7-P-07285, de coordenadas N 7.504.560,12 m. e E 785.464,32 m.; 302°28' e
47,55 m., até o vértice AU7-P-07286, de coordenadas N 7.504.586,41 m. e E 785.424,66 m.; 249°15' e
81,02 m., até o vértice AU7-P-07287, de coordenadas N 7.504.559,12 m. e E 785.348,32 m.; 242°38' e
45,09 m., até o vértice AU7-P-07288, de coordenadas N 7.504.539,14 m. e E 785.307,87 m.; 314°52' e
27,92 m., até o vértice AU7-P-07289, de coordenadas N 7.504.559,22 m. e E 785.288,44 m.; 268°24' e
71,15 m., até o vértice AU7-P-07290, de coordenadas N 7.504.558,56 m. e E 785.217,25 m.; 262°26' e
35,83 m., até o vértice AU7-P-07291, de coordenadas N 7.504.554,50 m. e E 785.181,63 m.; 284°59' e
49,41 m., até o vértice AU7-P-07292, de coordenadas N 7.504.568,18 m. e E 785.134,12 m.; 292°29' e
42,62 m., até o vértice AU7-P-07293, de coordenadas N 7.504.585,22 m. e E 785.095,03 m.; 307°34' e
24,87 m., até o vértice AU7-P-07294, de coordenadas N 7.504.600,76 m. e E 785.075,59 m.; 322°36' e
37,22 m., até o vértice AU7-P-07295, de coordenadas N 7.504.630,76 m. e E 785.053,53 m.; 260°54' e
7,01 m., até o vértice AU7-P-07296, de coordenadas N 7.504.629,78 m. e E 785.046,58 m.; 215°20' e
6,62 m., até o vértice AU7-P-07297, de coordenadas N 7.504.624,45 m. e E 785.042,65 m.; 296°20' e
7,60 m., até o vértice AU7-P-07298, de coordenadas N 7.504.627,95 m. e E 785.035,90 m.; 312°03' e
15,06 m., até o vértice AU7-P-07299, de coordenadas N 7.504.638,25 m. e E 785.024,90 m.; 261°29' e
31,34 m., até o vértice AU7-P-07300, de coordenadas N 7.504.634,19 m. e E 784.993,80 m.; 316°53' e
19,73 m., até o vértice AU7-P-07301, de coordenadas N 7.504.648,85 m. e E 784.980,58 m.; 268°34' e
12,87 m., até o vértice AU7-P-07302, de coordenadas N 7.504.648,77 m. e E 784.967,70 m.; 207°21' e
16,97 m., até o vértice AU7-P-07303, de coordenadas N 7.504.633,84 m. e E 784.959,62 m.; 260°56' e
41,94 m., até o vértice AU7-P-07304, de coordenadas N 7.504.628,00 m. e E 784.918,06 m.; 241°19' e
47,10 m., até o vértice AU7-P-07305, de coordenadas N 7.504.606,16 m. e E 784.876,30 m.; 166°00' e
30,23 m., até o vértice AU7-P-07306, de coordenadas N 7.504.576,68 m. e E 784.883,07 m.; 227°51' e
20,96 m., até o vértice AU7-P-07307, de coordenadas N 7.504.562,90 m. e E 784.867,26 m.; 250°45' e
29,60 m., até o vértice AU7-P-07308, de coordenadas N 7.504.553,66 m. e E 784.839,12 m.; 219°35' e
32,01 m., até o vértice AU7-P-07309, de coordenadas N 7.504.529,36 m. e E 784.818,25 m.; 280°31' e
37,23 m., até o vértice AU7-P-07310, de coordenadas N 7.504.536,84 m. e E 784.781,76 m.; 243°58' e
62,95 m., até o vértice AU7-P-07311, de coordenadas N 7.504.510,26 m. e E 784.724,65 m.; 233°23' e
29,10 m., até o vértice AU7-P-07312, de coordenadas N 7.504.493,33 m. e E 784.700,96 m.; 281°37' e
22,17 m., até o vértice AU7-P-07313, de coordenadas N 7.504.498,20 m. e E 784.679,32 m.; 300°00' e
28,62 m., até o vértice AU7-P-07314, de coordenadas N 7.504.512,52 m. e E 784.679,59m.; 240°41' e
19,05 m., até o vértice AU7-P-07315, de coordenadas N 7.504.503,96 m. e E 784.638,00 m.; 332°17' e
32,00 m., até o vértice AU7-P-07316, de coordenadas N 7.504.532,58 m. e E 784.623,64 m.; 300°59' e
31,17 m., até o vértice AU7-P-07317, de coordenadas N 7.504.549,13 m. e E 784.597,21 m.; 263°42' e
35,70 m., até o vértice AU7-P-07318, de coordenadas N 7.504.545,87 m. e E 784.561,64 m.; 261°20' e
15,27 m., até o vértice AU7-P-07319, de coordenadas N 7.504.543,85 m. e E 784.546,50 m.; 278°14' e
11,26 m., até o vértice AU7-P-07320, de coordenadas N 7.504.545,67 m. e E 784.535,38 m.; 229°42' e
11,82 m., até o vértice AU7-P-07321, de coordenadas N 7.504.538,19 m. e E 784.526,22 m.; 212°50' e
5,14 m., até o vértice AU7-V-09800, de coordenadas N 7.504.533,92 m. e E 784.523,35 m.; 249°35' e
11,16 m., até o vértice AU7-V-09801, de coordenadas N 7.504.530,22 m. e E 784.512,81 m.; 245°12' e
7,40 m., até o vértice AU7-V-09802, de coordenadas N 7.504.527,24 m. e E 784.506,03 m.; 229°59' e
13,26 m., até o vértice AU7-V-09803, de coordenadas N 7.504.518,90 m. e E 784.495,71 m.; 209°48' e
8,86 m., até o vértice AU7-V-09804, de coordenadas N 7.504.511,29 m. e E 784.491,16 m.; 205°15' e
6,27 m., até o vértice AU7-V-09805, de coordenadas N 7.504.505,67 m. e E 784.488,38 m.; 229°39' e
9,42 m., até o vértice AU7-V-09806, de coordenadas N 7.504.499,70 m. e E 784.481,08 m.; 230°41' e
7,04 m., até o vértice AU7-V-09807, de coordenadas N 7.504.495,34 m. e E 784.475,55 m.; 226°47' e
6,12 m., até o vértice AU7-V-09808, de coordenadas N 7.504.491,23 m. e E 784.471,01 m.; 219°24' e
12,61 m., até o vértice AU7-V-09809, de coordenadas N 7.504.481,63 m. e E 784.462,82 m.; 239°23' e
7,80 m., até o vértice AU7-V-09810, de coordenadas N 7.504.477,78 m. e E 784.456,03 m.; 242°12' e
7,73 m., até o vértice AU7-V-09811, de coordenadas N 7.504.474,30 m. e E 784.449,12 m.; 239°03' e
14,20 m., até o vértice AU7-V-09812, de coordenadas N 7.504.467,22 m. e E 784.436,80 m.; 242°41' e
8,97 m., até o vértice AU7-V-09813, de coordenadas N 7.504.463,25 m. e E 784.428,75 m.; 220°55' e
6,20 m., até o vértice AU7-V-09814, de coordenadas N 7.504.458,64 m. e E 784.424,60 m.; 214°08' e
13,12 m., até o vértice AU7-V-09815, de coordenadas N 7.504.447,91 m. e E 784.417,03 m.; 231°05' e
6,69 m., até o vértice AU7-V-09816, de coordenadas N 7.504.443,80 m. e E 784.411,74 m.; 248°19' e
7,38 m., até o vértice AU7-V-09817, de coordenadas N 7.504.441,20 m. e E 784.404,83 m.; 244°46' e
7,57 m., até o vértice AU7-V-09818, de coordenadas N 7.504.438,10 m. e E 784.397,92 m.; 222°57' e

48,46 m., até o vértice AU7-P-07322, de coordenadas N 7.504.403,23 m. e E 784.364,23 m.; 234°10' e
41,15 m., até o vértice AU7-P-07323, de coordenadas N 7.504.379,75 m. e E 784.330,41 m.; 240°54' e
16,88 m., até o vértice AU7-P-07324, de coordenadas N 7.504.371,81 m. e E 784.315,50 m.; 254°35' e
48,26 m., até o vértice AU7-V-09819, de coordenadas N 7.504.359,85 m. e E 784.268,72 m.; 238°30' e
6,49 m., até o vértice AU7-V-09820, de coordenadas N 7.504.356,56 m. e E 784.263,12 m.; 239°06' e
7,23 m., até o vértice AU7-V-09821, de coordenadas N 7.504.352,96 m. e E 784.256,84 m.; 243°11' e
6,28 m., até o vértice AU7-V-09822, de coordenadas N 7.504.350,23 m. e E 784.251,18 m.; 245°26' e
6,84 m., até o vértice AU7-V-09823, de coordenadas N 7.504.347,50 m. e E 784.244,90 m.; 244°08' e
8,86 m., até o vértice AU7-V-09824, de coordenadas N 7.504.343,78 m. e E 784.236,85 m.; 251°54' e
7,61 m., até o vértice AU7-V-09825, de coordenadas N 7.504.341,55 m. e E 784.229,57 m.; 239°02' e
6,24 m., até o vértice AU7-V-09826, de coordenadas N 7.504.338,44 m. e E 784.224,16 m.; 235°58' e
9,59 m., até o vértice AU7-V-09827, de coordenadas N 7.504.333,22 m. e E 784.216,11 m.; 245°57' e
17,46 m., até o vértice AU7-V-09828, de coordenadas N 7.504.326,40 m. e E 784.200,03 m.; 248°39' e
14,99 m., até o vértice AU7-V-09829, de coordenadas N 7.504.321,20 m. e E 784.185,96 m.; 243°31' e
26,01 m., até o vértice AU7-V-09830, de coordenadas N 7.504.310,03 m. e E 784.162,45 m.; 245°52' e
13,93 m., até o vértice AU7-V-09831, de coordenadas N 7.504.304,57 m. e E 784.149,63 m.; 247°28' e
13,08 m., até o vértice AU7-V-09832, de coordenadas N 7.504.299,78 m. e E 784.137,45 m.; 258°34' e
2,95 m., até o vértice AU7-V-09855, de coordenadas N 7.504.299,25 m. e E 784.134,55 m.; 250°59' e
20,04 m., até o vértice AU7-V-09833, de coordenadas N 7.504.293,07 m. e E 784.115,47 m.; 250°00' e
27,08 m., até o vértice AU7-V-09834, de coordenadas N 7.504.284,28 m. e E 784.089,84 m.; 267°14' e
26,23 m., até o vértice AU7-V-09835, de coordenadas N 7.504.283,50 m. e E 784.063,61 m.; 272°41' e
12,06 m., até o vértice AU7-V-09836, de coordenadas N 7.504.284,29 m. e E 784.051,57 m.; 266°55' e
12,80 m., até o vértice AU7-V-09837, de coordenadas N 7.504.283,84 m. e E 784.038,77 m.; 249°39' e
6,38 m., até o vértice AU7-V-09838, de coordenadas N 7.504.281,73 m. e E 784.032,74 m.; 236°32' e
6,25 m., até o vértice AU7-V-09839, de coordenadas N 7.504.278,38 m. e E 784.027,46 m.; 218°18' e
12,90 m., até o vértice AU7-V-09840, de coordenadas N 7.504.268,40 m. e E 784.019,27 m.; 213°29' e
7,56 m., até o vértice AU7-V-09841, de coordenadas N 7.504.262,17 m. e E 784.014,98 m.; 209°29' e
13,90 m., até o vértice AU7-V-09842, de coordenadas N 7.504.250,19 m. e E 784.007,91 m.; 207°04' e
12,59 m., até o vértice AU7-V-09843, de coordenadas N 7.504.239,08 m. e E 784.001,97 m.; 237°53' e
6,74 m., até o vértice AU7-V-09844, de coordenadas N 7.504.235,60 m. e E 783.996,19 m.; 260°59' e
12,29 m., até o vértice AU7-V-09845, de coordenadas N 7.504.233,90 m. e E 783.984,01 m.; 270°13' e
12,92 m., até o vértice AU7-V-09846, de coordenadas N 7.504.234,19 m. e E 783.971,09 m.; 278°39' e
13,61 m., até o vértice AU7-V-09847, de coordenadas N 7.504.236,49 m. e E 783.957,67 m.; 293°28' e
195,66 m., até o vértice AU7-V-09848, de coordenadas N 7.504.317,76 m. e E 783.779,56 m.; 274°50' e
44,11 m., até o vértice AU7-V-09849, de coordenadas N 7.504.322,30 m. e E 783.735,66 m.; 243°00' e
55,04 m., até o vértice AU7-V-09850, de coordenadas N 7.504.298,21 m. e E 783.686,13 m.; 258°34' e
52,43 m., até o vértice AU7-V-09851, de coordenadas N 7.504.288,77 m. e E 783.634,53 m.; 215°02' e
75,10 m., até o vértice AU7-V-09852, de coordenadas N 7.504.228,06 m. e E 783.590,25 m.; 228°29' e
58,15 m., até o vértice AU7-V-09853, de coordenadas N 7.504.190,31 m. e E 783.545,97 m.; 253°58' e
47,41 m., até o vértice AU7-V-09854, de coordenadas N 7.504.178,06 m. e E 783.500,14 m.; 262°44' e
113,25 m., até o vértice AU7-M-66943, de coordenadas N 7.504.165,81 m. e E 783.387,49 m.; deste,
segue confrontando neste trecho com imóvel rural de propriedade de Rosemar da Silva Mendonça, com o
seguinte azimuth e distância: 08°04' e 835,52 m., até o vértice AU7-P-11630, de coordenadas N
7.504.991,229 m. e E 783.520,11 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de
propriedade posse de Rosemar da Silva Mendonça, com o seguinte azimuth e distância: 08°00' e 932,09
m., até o vértice AU7-M-66944, de coordenadas N 7.505.912,20 m. e E 783.667,27 m.; com os seguintes
azimuth e distâncias: 27°10' e 364,49 m., até o vértice AU7-P-07269, de coordenadas N 7.506.233,54 m.
e E 783.839,76 m.; com o seguintes azimuths e distâncias: 06°13' e 106,44 m., até o vértice AU7-
M-66945, de coordenadas N 7.506.339,19 m. e E 783.853,25 m.; deste, segue confrontando neste trecho
com a Estrada Municipal CA-01, 31°14' e 36,64 m., até o vértice AU7-P-07270, de coordenadas N
7.506.370,18 m. e E 783.872,84 m.; 08°20' e 63,59 m., até o vértice AU7-P-07271, de coordenadas N
7.506.432,95 m. e E 783.883,23 m.; 342°08' e 84,49 m., até o vértice AU7-M-06946, de coordenadas N
7.506.513,88 m. e E 783.858,79 m.; 355°47' e 20,74 m., até o vértice AU7-M-06947, de coordenadas N
7.506.534,60 m. e E 783.857,65 m.; 09°45' e 39,17 m., até o vértice AU7-P-07209, de coordenadas N
7.506.573,10 m. e E 783.865,00 m.; 34°28' e 21,98 m., até o vértice AU7-P-07210, de coordenadas N
7.506.591,00 m. e E 783.877,78 m.; 45°09' e 35,16 m., até o vértice AU7-P-07211, de coordenadas N
7.506.615,34 m. e E 783.903,18 m.; 17°39' e 41,65 m., até o vértice AU7-M-06948, de coordenadas N

7.506.654,81 m. e E 783.916,55 m.; 20°05' e 11,03 m., até o vértice AU7-M-06949, de coordenadas N 7.506.665,10 m. e E 783.920,53 m.; 309°33' e 4,07 m., até o vértice AU7-P-07212, de coordenadas N 7.506.667,75 m. e E 783.917,44 m.; 352°41' e 6,97 m., até o vértice AU7-M-06950, de coordenadas N 7.506.674,68 m. e E 783.916,68 m.; 16°50' e 44,35 m., até o vértice AU7-P-07213, de coordenadas N 7.506.716,91 m. e E 783.930,32 m.; 21°49' e 61,92 m., até o vértice AU7-M-06951, de coordenadas N 7.506.773,99 m. e E 783.954,42 m.; 07°34' e 42,93 m., até o vértice AU7-P-07214, de coordenadas N 7.506.816,46 m. e E 783.960,87 m.; 14°31' e 51,13 m., até o vértice AU7-P-07215, de coordenadas N 7.506.865,74 m. e E 783.974,61 m.; 10°35' e 27,15 m., até o vértice AU7-P-07216, de coordenadas N 7.506.892,35 m. e E 783.980,10 m.; 358°58' e 27,83 m., até o vértice AU7-P-07217, de coordenadas N 7.506.920,20 m. e E 783.980,12 m.; 344°28' e 69,02 m., até o vértice AU7-P-07218, de coordenadas N 7.506.987,07 m. e E 783.962,86 m.; 11°03' e 29,49 m., até o vértice AU7-M-06952, de coordenadas N 7.507.015,92 m. e E 783.969,05 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Imóvel rural de propriedade de Armando Correia, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°35' e 853,68 m., até o vértice AU7-M-06953, de coordenadas N 7.506.384,63 m. e E 784.544,48 m.; 47°29' e 200,57 m., até o vértice AU7-M-06954, de coordenadas N 7.506.517,48 m. e E 784.694,91 m.; deste, segue com azimute de 316°20' e 315,42 m., até o vértice AU7-P-11628 de coordenadas N 7.506.749,83 m e E 784.481,29 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Imóvel rural de propriedade de Jaime Vieira da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°04' e 79,46 até o vértice AU7-M-06955, de coordenadas N 7.506.808,09 m. e E 784.427,21 m.; 83°05' e 124,89 m., até o vértice AU7-P-11629 de coordenadas N 7.506.820,84 e E 784.551,53 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Imóvel rural de propriedade de Armando Correia, com o seguinte azimute e distância: 83°45' e 380,84m., até o vértice AU7-M-06956, de coordenadas N 7.506.855,28 m. e E 784.931,03 m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Estrada Municipal CA-01, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°00' e 10,24 m., até o vértice AU7-P-07219, de coordenadas N 7.506.854,73 m. e E 784.941,26 m.; 89°08' e 13,85 m., até o vértice AU7-P-07220, de coordenadas N 7.506.854,68 m. e E 784.955,12 m.; 77°22' e 18,29 m., até o vértice AU7-P-07221, de coordenadas N 7.506.858,35 m. e E 784.973,05 m.; 72°20' e 4,52 m., até o vértice AU7-P-07222, de coordenadas N 7.506.859,64 m. e E 784.977,38 m.; 69°55' e 31,81 m., até o vértice AU7-P-07223, de coordenadas N 7.506.870,01 m. e E 785.007,47 m.; 74°02' e 8,98 m., até o vértice AU7-P-07224, de coordenadas N 7.506.872,32 m. e E 785.016,15 m.; 87°34' e 25,92 m., até o vértice AU7-P-07225, de coordenadas N 7.506.872,94 m. e E 785.042,08 m.; 99°59' e 13,20 m., até o vértice AU7-P-07226, de coordenadas N 7.506.870,41 m. e E 785.055,04 m.; 110°09' e 22,59 m., até o vértice AU7-P-07227, de coordenadas N 7.506.862,23 m. e E 785.076,11 m.; 119°57' e 18,08 m., até o vértice AU7-P-07228, de coordenadas N 7.506.852,91 m. e E 785.091,61 m.; 136°49' e 10,24 m., até o vértice AU7-P-07229, de coordenadas N 7.506.845,31 m. e E 785.098,48 m.; 155°43' e 11,77 m., até o vértice AU7-P-07230, de coordenadas N 7.506.834,49 m. e E 785.103,12 m.; 170°21' e 13,88 m., até o vértice AU7-P-07231, de coordenadas N 7.506.820,76 m. e E 785.105,19 m.; 184°55' e 16,68 m., até o vértice AU7-P-07232, de coordenadas N 7.506.804,16 m. e E 785.103,45 m.; 192°07' e 15,95 m., até o vértice AU7-P-07233, de coordenadas N 7.506.788,62 m. e E 785.099,81 m.; 201°51' e 29,59 m., até o vértice AU7-P-07234, de coordenadas N 7.506.761,35 m. e E 785.088,28 m.; 236°10' e 31,95 m., até o vértice AU7-P-07235, de coordenadas N 7.506.744,05 m. e E 785.061,40 m.; 262°02' e 39,95 m., até o vértice AU7-P-07236, de coordenadas N 7.506.739,25 m. e E 785.021,72 m.; 256°09' e 24,17 m., até o vértice AU7-P-07237, de coordenadas N 7.506.733,90 m. e E 784.998,13 m.; 241°46' e 31,32 m., até o vértice AU7-P-07238, de coordenadas N 7.506.719,59 m. e E 784.970,25 m.; 225°09' e 16,70 m., até o vértice AU7-P-07239, de coordenadas N 7.506.708,03 m. e E 784.958,19 m.; 213°22' e 19,55 m., até o vértice AU7-P-07240, de coordenadas N 7.506.691,90 m. e E 784.947,13 m.; 197°21' e 100,60 m., até o vértice AU7-P-07241, de coordenadas N 7.506.596,39 m. e E 784.915,33 m.; 182°16' e 31,06 m., até o vértice AU7-M-06957, de coordenadas N 7.506.565,36 m. e E 784.913,52 m.; deste, segue confrontando com Aroldo Ferreira Vicente, matrícula 611, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°04' e 473,29 m., até o vértice AU7-M-06958, de coordenadas N 7.506.255,53 m. e E 784.555,36 m.; 128°09' e 147,56 m., até o vértice AU7-P-07242, de coordenadas N 7.506.162,18 m. e E 784.669,75 m.; 128°56' e 207,92 m., até o vértice AU7-P-07243, de coordenadas N 7.506.028,43 m. e E 784.829,11 m.; 78°38' e 147,03 m., até o vértice AU7-P-07244, de coordenadas N 7.506.054,71 m. e E 784.973,86 m.; 88°26' e 13,64 m., até o vértice AU7-P-07245, de coordenadas N 7.506.054,83 m. e E 784.987,51 m.; 99°46' e 45,40 m., até o vértice AU7-P-07246, de coordenadas N 7.506.046,29 m. e E 785.032,13 m.; 101°53' e 47,39 m., até o vértice AU7-P-07247, de coordenadas N 7.506.035,66 m. e E 785.078,34 m.; 101°54' e 171,37 m., até o vértice AU7-P-07248, de coordenadas N 7.505.997,19 m. e E 785.245,44 m.; 101°11' e 178,08 m., até o vértice AU7-P-07249, de coordenadas N 7.505.959,35 m. e E

785.419,56 m.; 91°05' e 151,01 m., até o vértice AU7-P-07250, de coordenadas N 7.505.953,66 m. e E 785.570,55 m.; 115°30' e 319,90 m., até o vértice AU7-M-06959, de coordenadas N 7.505.810,50 m. e E 785.856,85 m.; 27°40' e 120,94 m., até o vértice AU7-M-06960, de coordenadas N 7.505.916,60 m. e E 785.915,05 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o Espólio de Manoel Ferreira Tarouquela, matrícula 420-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°57' e 499,85 m., até o vértice AU7-P-07251, de coordenadas N 7.506.349,63 m. e E 786.165,33 m.; 28°47' e 100,98 m., até o vértice AU7-P-07252, de coordenadas N 7.506.437,26 m. e E 786.215,63 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de Francisco Wilson Pinto, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°48' e 227,44 m., até o vértice AU7-P-07253, de coordenadas N 7.506.634,60 m. e E 786.328,98 m.; deste, segue com azimute de 27°33' e 289,91 m., até o vértice AU7-P-07254, de coordenadas N 7.506.889,23 m. e E 786.467,95 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de José Lopes de Abreu, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°37' e 34,60 m., até o vértice AU7-P-07255, de coordenadas N 7.506.923,85 m. e E 786.468,37 m.; 314°51' e 49,62 m., até o vértice AU7-P-07256, de coordenadas N 7.506.959,52 m. e E 786.433,84 m.; 325°19' e 15,49 m., até o vértice AU7-P-07257, de coordenadas N 7.506.972,43 m. e E 786.425,26 m.; 358°05' e 50,98 m., até o vértice AU7-P-07258, de coordenadas N 7.507.023,44 m. e E 786.424,51 m.; 02°30' e 144,93 m., até o vértice AU7-P-07259, de coordenadas N 7.507.168,18 m. e E 786.433,57 m.; 47°18' e 23,36 m., até o vértice LTRD-M-0320 de coordenadas N 7.507.168,36 m. e E 786.433,57 m.; deste, segue com confrontando neste trecho com o imóvel rural Fazenda Santo Antônio, matrícula: 452, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°19' e 1043,26 m., até o vértice LTRD-M-0319, de coordenadas N 7.507.538,90 m. e E 786.895,93 m.; deste, segue com confrontando neste trecho com o imóvel rural Sítio São Francisco, matrícula: 3619, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°24' e 552,30 m., até o vértice LTRD-M-00318, de coordenadas N 7.507.920,56 m. e E 787.684,63 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de Túlio Ramos, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°35' e 88,08 m. até o vértice AU7-P-07267, de coordenadas N 7.507.970,14 m. e E 787.892,92 m.; 70°53' e 41,46 m., até o vértice AU7-P-07260, de coordenadas N 7.507.982,99 m. e E 787.932,37 m.; deste, segue com azimute de 58°21' e 391,80 m., até o vértice AU7-P-07261, de coordenadas N 7.508.182,37 m. e E 788.269,93 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estações ativas da RBMC, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel: Fazenda Bonança Proprietário: Celina Vargas do Amaral Peixoto Município: Casimiro de Abreu Comarca: Casimiro de Abreu -- Ofício Único UF: Rio de Janeiro Matrícula: 50 Código do Incra: 520.020.001.759-2 Área (ha): 747,6475 Ha Perímetro : 20.148,28 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-P-07261, de coordenadas N 7.508.182,37 m. e E 788.269,93 m., deste, segue confrontando neste trecho com a Estrada Municipal -- CA 30, com os seguintes azimute e distâncias: 187°10' e 320,58 m., até o vértice AU7-M-06964, de coordenadas N 7.507.864,91 m. e E 788.223,91 m.; 187°18' e 374,51 m., até o vértice AU7-P-77262, de coordenadas N 7.507.494,17 m. e E 788.169,27 m.; 187°08' e 126,54 m., até o vértice AU7-P-07263, de coordenadas N 7.507.368,85 m. e E 788.151,19 m.; 187°13' e 139,39 m., até o vértice AU7-P-07264, de coordenadas N 7.507.230,83 m. e E 788.131,07 m.; 193°55' e 100,36 m., até o vértice AU7-P-07265, de coordenadas N 7.507.133,83 m. e E 788.105,07 m.; 186°44' e 71,15 m., até o vértice AU7-M-06963, de coordenadas N 7.507.063,30 m. e E 788.095,40 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de Antônio Costa Freire, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°47' e 748,14 m., até o vértice AU7-P-07268, de coordenadas N 7.506.601,09 m. e E 787.506,52 m.; 230°43' e 1.703,39 m., até o vértice AU7-M-06965, de coordenadas N 7.505.546,94 m. e E 786.167,16 m.; 128°41' e 1.276,86 m., até o vértice AU7-M-06966, de coordenadas N 7.504.729,68 m. e E 787.149,23 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o Assentamento INCRA -- Sobara, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°22' e 1.332,99 m., até o vértice AU7-M-06967, de coordenadas N 7.504.786,47 m. e E 785.816,63 m.; 190°04' e 22,96 m., até o vértice AU7-P-07272, de coordenadas N 7.504.763,93 m. e E 785.812,19 m.; 264°32' e 108,13 m., até o vértice AU7-P-07273, de coordenadas N 7.504.755,64 m. e E 785.704,31 m.; 236°10' e 58,00 m., até o vértice AU7-P-07274, de coordenadas N 7.504.724,23 m. e E 785.655,51 m.; 235°25' e 63,84 m., até o vértice AU7-P-07275, de coordenadas N 7.504.688,97 m. e E 785.602,25 m.; 218°07' e 28,03 m., até o vértice AU7-P-07276, de coordenadas N 7.504.667,23 m. e E 785.584,53 m.; 257°23' e 45,64 m., até o vértice AU7-P-07277, de coordenadas N 7.504.658,09 m. e E 785.539,79 m.; 228°05' e 11,20 m., até o vértice AU7-P-07278, de coordenadas N 7.504.650,76 m. e E 785.531,31 m.; 182°31' e 9,09 m., até o vértice AU7-P-07279, de coordenadas N 7.504.641,68 m. e E 785.530,74 m.; 161°30' e

24,80 m., até o vértice AU7-P-07280, de coordenadas N 7.504.618,00 m. e E 785.538,17 m.; 224°58' e
37,52 m., até o vértice AU7-P-07281, de coordenadas N 7.504.591,94 m. e E 785.511,14 m.; 253°34' e
23,40 m., até o vértice AU7-P-07282, de coordenadas N 7.504.585,74 m. e E 785.488,56 m.; 196°33' e
14,03 m., até o vértice AU7-P-07283, de coordenadas N 7.504.572,36 m. e E 785.484,31 m.; 224°18' e
16,33 m., até o vértice AU7-P-07284, de coordenadas N 7.504.560,88 m. e E 785.472,68 m.; 263°44' e
8,39 m., até o vértice AU7-P-07285, de coordenadas N 7.504.560,12 m. e E 785.464,32 m.; 302°28' e
47,55 m., até o vértice AU7-P-07286, de coordenadas N 7.504.586,41 m. e E 785.424,66 m.; 249°15' e
81,02 m., até o vértice AU7-P-07287, de coordenadas N 7.504.559,12 m. e E 785.348,32 m.; 242°38' e
45,09 m., até o vértice AU7-P-07288, de coordenadas N 7.504.539,14 m. e E 785.307,87 m.; 314°52' e
27,92 m., até o vértice AU7-P-07289, de coordenadas N 7.504.559,22 m. e E 785.288,44 m.; 268°24' e
71,15 m., até o vértice AU7-P-07290, de coordenadas N 7.504.558,56 m. e E 785.217,25 m.; 262°26' e
35,83 m., até o vértice AU7-P-07291, de coordenadas N 7.504.554,50 m. e E 785.181,63 m.; 284°59' e
49,41 m., até o vértice AU7-P-07292, de coordenadas N 7.504.568,18 m. e E 785.134,12 m.; 292°29' e
42,62 m., até o vértice AU7-P-07293, de coordenadas N 7.504.585,22 m. e E 785.095,03 m.; 307°34' e
24,87 m., até o vértice AU7-P-07294, de coordenadas N 7.504.600,76 m. e E 785.075,59 m.; 322°36' e
37,22 m., até o vértice AU7-P-07295, de coordenadas N 7.504.630,76 m. e E 785.053,53 m.; 260°54' e
7,01 m., até o vértice AU7-P-07296, de coordenadas N 7.504.629,78 m. e E 785.046,58 m.; 215°20' e
6,62 m., até o vértice AU7-P-07297, de coordenadas N 7.504.624,45 m. e E 785.042,65 m.; 296°20' e
7,60 m., até o vértice AU7-P-07298, de coordenadas N 7.504.627,95 m. e E 785.035,90 m.; 312°03' e
15,06 m., até o vértice AU7-P-07299, de coordenadas N 7.504.638,25 m. e E 785.024,90 m.; 261°29' e
31,34 m., até o vértice AU7-P-07300, de coordenadas N 7.504.634,19 m. e E 784.993,80 m.; 316°53' e
19,73 m., até o vértice AU7-P-07301, de coordenadas N 7.504.648,85 m. e E 784.980,58 m.; 268°34' e
12,87 m., até o vértice AU7-P-07302, de coordenadas N 7.504.648,77 m. e E 784.967,70 m.; 207°21' e
16,97 m., até o vértice AU7-P-07303, de coordenadas N 7.504.633,84 m. e E 784.959,62 m.; 260°56' e
41,94 m., até o vértice AU7-P-07304, de coordenadas N 7.504.628,00 m. e E 784.918,06 m.; 241°19' e
47,10 m., até o vértice AU7-P-07305, de coordenadas N 7.504.606,16 m. e E 784.876,30 m.; 166°00' e
30,23 m., até o vértice AU7-P-07306, de coordenadas N 7.504.576,68 m. e E 784.883,07 m.; 227°51' e
20,96 m., até o vértice AU7-P-07307, de coordenadas N 7.504.562,90 m. e E 784.867,26 m.; 250°45' e
29,60 m., até o vértice AU7-P-07308, de coordenadas N 7.504.553,66 m. e E 784.839,12 m.; 219°35' e
32,01 m., até o vértice AU7-P-07309, de coordenadas N 7.504.529,36 m. e E 784.818,25 m.; 280°31' e
37,23 m., até o vértice AU7-P-07310, de coordenadas N 7.504.536,84 m. e E 784.781,76 m.; 243°58' e
62,95 m., até o vértice AU7-P-07311, de coordenadas N 7.504.510,26 m. e E 784.724,65 m.; 233°23' e
29,10 m., até o vértice AU7-P-07312, de coordenadas N 7.504.493,33 m. e E 784.700,96 m.; 281°37' e
22,17 m., até o vértice AU7-P-07313, de coordenadas N 7.504.498,20 m. e E 784.679,32 m.; 300°00' e
28,62 m., até o vértice AU7-P-07314, de coordenadas N 7.504.512,52 m. e E 784.679,59 m.; 240°41' e
19,05 m., até o vértice AU7-P-07315, de coordenadas N 7.504.503,96 m. e E 784.638,00 m.; 332°17' e
32,00 m., até o vértice AU7-P-07316, de coordenadas N 7.504.532,58 m. e E 784.623,64 m.; 300°59' e
31,17 m., até o vértice AU7-P-07317, de coordenadas N 7.504.549,13 m. e E 784.597,21 m.; 263°42' e
35,70 m., até o vértice AU7-P-07318, de coordenadas N 7.504.545,87 m. e E 784.561,64 m.; 261°20' e
15,27 m., até o vértice AU7-P-07319, de coordenadas N 7.504.543,85 m. e E 784.546,50 m.; 278°14' e
11,26 m., até o vértice AU7-P-07320, de coordenadas N 7.504.545,67 m. e E 784.535,38 m.; 229°42' e
11,82 m., até o vértice AU7-P-07321, de coordenadas N 7.504.538,19 m. e E 784.526,22 m.; 212°50' e
5,14 m., até o vértice AU7-V-09800, de coordenadas N 7.504.533,92 m. e E 784.523,35 m.; 249°35' e
11,16 m., até o vértice AU7-V-09801, de coordenadas N 7.504.530,22 m. e E 784.512,81 m.; 245°12' e
7,40 m., até o vértice AU7-V-09802, de coordenadas N 7.504.527,24 m. e E 784.506,03 m.; 229°59' e
13,26 m., até o vértice AU7-V-09803, de coordenadas N 7.504.518,90 m. e E 784.495,71 m.; 209°48' e
8,86 m., até o vértice AU7-V-09804, de coordenadas N 7.504.511,29 m. e E 784.491,16 m.; 205°15' e
6,27 m., até o vértice AU7-V-09805, de coordenadas N 7.504.505,67 m. e E 784.488,38 m.; 229°39' e
9,42 m., até o vértice AU7-V-09806, de coordenadas N 7.504.499,70 m. e E 784.481,08 m.; 230°41' e
7,04 m., até o vértice AU7-V-09807, de coordenadas N 7.504.495,34 m. e E 784.475,55 m.; 226°47' e
6,12 m., até o vértice AU7-V-09808, de coordenadas N 7.504.491,23 m. e E 784.471,01 m.; 219°24' e
12,61 m., até o vértice AU7-V-09809, de coordenadas N 7.504.481,63 m. e E 784.462,82 m.; 239°23' e
7,80 m., até o vértice AU7-V-09810, de coordenadas N 7.504.477,78 m. e E 784.456,03 m.; 242°12' e
7,73 m., até o vértice AU7-V-09811, de coordenadas N 7.504.474,30 m. e E 784.449,12 m.; 239°03' e
14,20 m., até o vértice AU7-V-09812, de coordenadas N 7.504.467,22 m. e E 784.436,80 m.; 242°41' e
8,97 m., até o vértice AU7-V-09813, de coordenadas N 7.504.463,25 m. e E 784.428,75 m.; 220°55' e
6,20 m., até o vértice AU7-V-09814, de coordenadas N 7.504.458,64 m. e E 784.424,60 m.; 214°08' e

13,12 m., até o vértice AU7-V-09815, de coordenadas N 7.504.447,91 m. e E 784.417,03 m.; 231°05' e
6,69 m., até o vértice AU7-V-09816, de coordenadas N 7.504.443,80 m. e E 784.411,74 m.; 248°19' e
7,38 m., até o vértice AU7-V-09817, de coordenadas N 7.504.441,20 m. e E 784.404,83 m.; 244°46' e
7,57 m., até o vértice AU7-V-09818, de coordenadas N 7.504.438,10 m. e E 784.397,92 m.; 222°57' e
48,46 m., até o vértice AU7-P-07322, de coordenadas N 7.504.403,23 m. e E 784.364,23 m.; 234°10' e
41,15 m., até o vértice AU7-P-07323, de coordenadas N 7.504.379,75 m. e E 784.330,41 m.; 240°54' e
16,88 m., até o vértice AU7-P-07324, de coordenadas N 7.504.371,81 m. e E 784.315,50 m.; 254°35' e
48,26 m., até o vértice AU7-V-09819, de coordenadas N 7.504.359,85 m. e E 784.268,72 m.; 238°30' e
6,49 m., até o vértice AU7-V-09820, de coordenadas N 7.504.356,56 m. e E 784.263,12 m.; 239°06' e
7,23 m., até o vértice AU7-V-09821, de coordenadas N 7.504.352,96 m. e E 784.256,84 m.; 243°11' e
6,28 m., até o vértice AU7-V-09822, de coordenadas N 7.504.350,23 m. e E 784.251,18 m.; 245°26' e
6,84 m., até o vértice AU7-V-09823, de coordenadas N 7.504.347,50 m. e E 784.244,90 m.; 244°08' e
8,86 m., até o vértice AU7-V-09824, de coordenadas N 7.504.343,78 m. e E 784.236,85 m.; 251°54' e
7,61 m., até o vértice AU7-V-09825, de coordenadas N 7.504.341,55 m. e E 784.229,57 m.; 239°02' e
6,24 m., até o vértice AU7-V-09826, de coordenadas N 7.504.338,44 m. e E 784.224,16 m.; 235°58' e
9,59 m., até o vértice AU7-V-09827, de coordenadas N 7.504.333,22 m. e E 784.216,11 m.; 245°57' e
17,46 m., até o vértice AU7-V-09828, de coordenadas N 7.504.326,40 m. e E 784.200,03 m.; 248°39' e
14,99 m., até o vértice AU7-V-09829, de coordenadas N 7.504.321,20 m. e E 784.185,96 m.; 243°31' e
26,01 m., até o vértice AU7-V-09830, de coordenadas N 7.504.310,03 m. e E 784.162,45 m.; 245°52' e
13,93 m., até o vértice AU7-V-09831, de coordenadas N 7.504.304,57 m. e E 784.149,63 m.; 247°28' e
13,08 m., até o vértice AU7-V-09832, de coordenadas N 7.504.299,78 m. e E 784.137,45 m.; 258°34' e
2,95 m., até o vértice AU7-V-09855, de coordenadas N 7.504.299,25 m. e E 784.134,55 m.; 250°59' e
20,04 m., até o vértice AU7-V-09833, de coordenadas N 7.504.293,07 m. e E 784.115,47 m.; 250°00' e
27,08 m., até o vértice AU7-V-09834, de coordenadas N 7.504.284,28 m. e E 784.089,84 m.; 267°14' e
26,23 m., até o vértice AU7-V-09835, de coordenadas N 7.504.283,50 m. e E 784.063,61 m.; 272°41' e
12,06 m., até o vértice AU7-V-09836, de coordenadas N 7.504.284,29 m. e E 784.051,57 m.; 266°55' e
12,80 m., até o vértice AU7-V-09837, de coordenadas N 7.504.283,84 m. e E 784.038,77 m.; 249°39' e
6,38 m., até o vértice AU7-V-09838, de coordenadas N 7.504.281,73 m. e E 784.032,74 m.; 236°32' e
6,25 m., até o vértice AU7-V-09839, de coordenadas N 7.504.278,38 m. e E 784.027,46 m.; 218°18' e
12,90 m., até o vértice AU7-V-09840, de coordenadas N 7.504.268,40 m. e E 784.019,27 m.; 213°29' e
7,56 m., até o vértice AU7-V-09841, de coordenadas N 7.504.262,17 m. e E 784.014,98 m.; 209°29' e
13,90 m., até o vértice AU7-V-09842, de coordenadas N 7.504.250,19 m. e E 784.007,91 m.; 207°04' e
12,59 m., até o vértice AU7-V-09843, de coordenadas N 7.504.239,08 m. e E 784.001,97 m.; 237°53' e
6,74 m., até o vértice AU7-V-09844, de coordenadas N 7.504.235,60 m. e E 783.996,19 m.; 260°59' e
12,29 m., até o vértice AU7-V-09845, de coordenadas N 7.504.233,90 m. e E 783.984,01 m.; 270°13' e
12,92 m., até o vértice AU7-V-09846, de coordenadas N 7.504.234,19 m. e E 783.971,09 m.; 278°39' e
13,61 m., até o vértice AU7-V-09847, de coordenadas N 7.504.236,49 m. e E 783.957,67 m.; 293°28' e
195,66 m., até o vértice AU7-V-09848, de coordenadas N 7.504.317,76 m. e E 783.779,56 m.; 274°50' e
44,11 m., até o vértice AU7-V-09849, de coordenadas N 7.504.322,30 m. e E 783.735,66 m.; 243°00' e
55,04 m., até o vértice AU7-V-09850, de coordenadas N 7.504.298,21 m. e E 783.686,13 m.; 258°34' e
52,43 m., até o vértice AU7-V-09851, de coordenadas N 7.504.288,77 m. e E 783.634,53 m.; 215°02' e
75,10 m., até o vértice AU7-V-09852, de coordenadas N 7.504.228,06 m. e E 783.590,25 m.; 228°29' e
58,15 m., até o vértice AU7-V-09853, de coordenadas N 7.504.190,31 m. e E 783.545,97 m.; 253°58' e
47,41 m., até o vértice AU7-V-09854, de coordenadas N 7.504.178,06 m. e E 783.500,14 m.; 262°44' e
113,25 m., até o vértice AU7-M-66943, de coordenadas N 7.504.165,81 m. e E 783.387,49 m.; deste,
segue confrontando neste trecho com imóvel rural de propriedade de Rosemar da Silva Mendonça, com o
seguinte azimuth e distância: 08°04' e 835,52 m., até o vértice AU7-P-11630, de coordenadas N
7.504.991,229 m. e E 783.520,11 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de
propriedade posse de Rosemar da Silva Mendonça, com o seguinte azimuth e distância: 08°00' e 932,09
m., até o vértice AU7-M-66944, de coordenadas N 7.505.912,20 m. e E 783.667,27 m.; com os seguintes
azimute e distâncias: 27°10' e 364,49 m., até o vértice AU7-P-07269, de coordenadas N 7.506.233,54 m.
e E 783.839,76 m.; com os seguintes azimutes e distâncias: 06°13' e 106,44 m., até o vértice AU7-
M-66945, de coordenadas N 7.506.339,19 m. e E 783.853,25 m.; deste, segue confrontando neste trecho
com a Estrada Municipal CA-01, 31°14' e 36,64 m., até o vértice AU7-P-07270, de coordenadas N
7.506.370,18 m. e E 783.872,84 m.; 08°20' e 63,59 m., até o vértice AU7-P-07271, de coordenadas N
7.506.432,95 m. e E 783.883,23 m.; 342°08' e 84,49 m., até o vértice AU7-M-06946, de coordenadas N
7.506.513,88 m. e E 783.858,79 m.; 355°47' e 20,74 m., até o vértice AU7-M-06947, de coordenadas N

7.506.534,60 m. e E 783.857,65 m.; 09°45' e 39,17 m., até o vértice AU7-P-07209, de coordenadas N 7.506.573,10 m. e E 783.865,00 m.; 34°28' e 21,98 m., até o vértice AU7-P-07210, de coordenadas N 7.506.591,00 m. e E 783.877,78 m.; 45°09' e 35,16 m., até o vértice AU7-P-07211, de coordenadas N 7.506.615,34 m. e E 783.903,18 m.; 17°39' e 41,65 m., até o vértice AU7-M-06948, de coordenadas N 7.506.654,81 m. e E 783.916,55 m.; 20°05' e 11,03 m., até o vértice AU7-M-06949, de coordenadas N 7.506.665,10 m. e E 783.920,53 m.; 309°33' e 4,07 m., até o vértice AU7-P-07212, de coordenadas N 7.506.667,75 m. e E 783.917,44 m.; 352°41' e 6,97 m., até o vértice AU7-M-06950, de coordenadas N 7.506.674,68 m. e E 783.916,68 m.; 16°50' e 44,35 m., até o vértice AU7-P-07213, de coordenadas N 7.506.716,91 m. e E 783.930,32 m.; 21°49' e 61,92 m., até o vértice AU7-M-06951, de coordenadas N 7.506.773,99 m. e E 783.954,42 m.; 07°34' e 42,93 m., até o vértice AU7-P-07214, de coordenadas N 7.506.816,46 m. e E 783.960,87 m.; 14°31' e 51,13 m., até o vértice AU7-P-07215, de coordenadas N 7.506.865,74 m. e E 783.974,61 m.; 10°35' e 27,15 m., até o vértice AU7-P-07216, de coordenadas N 7.506.892,35 m. e E 783.980,10 m.; 358°58' e 27,83 m., até o vértice AU7-P-07217, de coordenadas N 7.506.920,20 m. e E 783.980,12 m.; 344°28' e 69,02 m., até o vértice AU7-P-07218, de coordenadas N 7.506.987,07 m. e E 783.962,86 m.; 11°03' e 29,49 m., até o vértice AU7-M-06952, de coordenadas N 7.507.015,92 m. e E 783.969,05 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Imóvel rural de propriedade de Armando Correia, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°35' e 853,68 m., até o vértice AU7-M-06953, de coordenadas N 7.506.384,63 m. e E 784.544,48 m.; 47°29' e 200,57 m., até o vértice AU7-M-06954, de coordenadas N 7.506.517,48 m. e E 784.694,91 m.; deste, segue com azimuth de 316°20' e 315,42 m., até o vértice AU7-P-11628 de coordenadas N 7.506.749,83 m e E 784.481,29 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Imóvel rural de propriedade de Jaime Vieira da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°04' e 79,46 até o vértice AU7-M-06955, de coordenadas N 7.506.808,09 m. e E 784.427,21 m.; 83°05' e 124,89 m., até o vértice AU7-P-11629 de coordenadas N 7.506.820,84 e E 784.551,53 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Imóvel rural de propriedade de Armando Correia, com o seguinte azimuth e distância: 83°45' e 380,84m., até o vértice AU7-M-06956, de coordenadas N 7.506.855,28 m. e E 784.931,03 m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Estrada Municipal CA-01, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°00' e 10,24 m., até o vértice AU7-P-07219, de coordenadas N 7.506.854,73 m. e E 784.941,26 m.; 89°08' e 13,85 m., até o vértice AU7-P-07220, de coordenadas N 7.506.854,68 m. e E 784.955,12 m.; 77°22' e 18,29 m., até o vértice AU7-P-07221, de coordenadas N 7.506.858,35 m. e E 784.973,05 m.; 72°20' e 4,52 m., até o vértice AU7-P-07222, de coordenadas N 7.506.859,64 m. e E 784.977,38 m.; 69°55' e 31,81 m., até o vértice AU7-P-07223, de coordenadas N 7.506.870,01 m. e E 785.007,47 m.; 74°02' e 8,98 m., até o vértice AU7-P-07224, de coordenadas N 7.506.872,32 m. e E 785.016,15 m.; 87°34' e 25,92 m., até o vértice AU7-P-07225, de coordenadas N 7.506.872,94 m. e E 785.042,08 m.; 99°59' e 13,20 m., até o vértice AU7-P-07226, de coordenadas N 7.506.870,41 m. e E 785.055,04 m.; 110°09' e 22,59 m., até o vértice AU7-P-07227, de coordenadas N 7.506.862,23 m. e E 785.076,11 m.; 119°57' e 18,08 m., até o vértice AU7-P-07228, de coordenadas N 7.506.852,91 m. e E 785.091,61 m.; 136°49' e 10,24 m., até o vértice AU7-P-07229, de coordenadas N 7.506.845,31 m. e E 785.098,48 m.; 155°43' e 11,77 m., até o vértice AU7-P-07230, de coordenadas N 7.506.834,49 m. e E 785.103,12 m.; 170°21' e 13,88 m., até o vértice AU7-P-07231, de coordenadas N 7.506.820,76 m. e E 785.105,19 m.; 184°55' e 16,68 m., até o vértice AU7-P-07232, de coordenadas N 7.506.804,16 m. e E 785.103,45 m.; 192°07' e 15,95 m., até o vértice AU7-P-07233, de coordenadas N 7.506.788,62 m. e E 785.099,81 m.; 201°51' e 29,59 m., até o vértice AU7-P-07234, de coordenadas N 7.506.761,35 m. e E 785.088,28 m.; 236°10' e 31,95 m., até o vértice AU7-P-07235, de coordenadas N 7.506.744,05 m. e E 785.061,40 m.; 262°02' e 39,95 m., até o vértice AU7-P-07236, de coordenadas N 7.506.739,25 m. e E 785.021,72 m.; 256°09' e 24,17 m., até o vértice AU7-P-07237, de coordenadas N 7.506.733,90 m. e E 784.998,13 m.; 241°46' e 31,32 m., até o vértice AU7-P-07238, de coordenadas N 7.506.719,59 m. e E 784.970,25 m.; 225°09' e 16,70 m., até o vértice AU7-P-07239, de coordenadas N 7.506.708,03 m. e E 784.958,19 m.; 213°22' e 19,55 m., até o vértice AU7-P-07240, de coordenadas N 7.506.691,90 m. e E 784.947,13 m.; 197°21' e 100,60 m., até o vértice AU7-P-07241, de coordenadas N 7.506.596,39 m. e E 784.915,33 m.; 182°16' e 31,06 m., até o vértice AU7-M-06957, de coordenadas N 7.506.565,36 m. e E 784.913,52 m.; deste, segue confrontando com Aroldo Ferreira Vicente, matrícula 611, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°04' e 473,29 m., até o vértice AU7-M-06958, de coordenadas N 7.506.255,53 m. e E 784.555,36 m.; 128°09' e 147,56 m., até o vértice AU7-P-07242, de coordenadas N 7.506.162,18 m. e E 784.669,75 m.; 128°56' e 207,92 m., até o vértice AU7-P-07243, de coordenadas N 7.506.028,43 m. e E 784.829,11 m.; 78°38' e 147,03 m., até o vértice AU7-P-07244, de coordenadas N 7.506.054,71 m. e E 784.973,86 m.; 88°26' e 13,64 m., até o vértice AU7-P-07245, de coordenadas N 7.506.054,83 m. e E

784.987,51 m.; 99°46' e 45,40 m., até o vértice AU7-P-07246, de coordenadas N 7.506.046,29 m. e E 785.032,13 m.; 101°53' e 47,39 m., até o vértice AU7-P-07247, de coordenadas N 7.506.035,66 m. e E 785.078,34 m.; 101°54' e 171,37 m., até o vértice AU7-P-07248, de coordenadas N 7.505.997,19 m. e E 785.245,44 m.; 101°11' e 178,08 m., até o vértice AU7-P-07249, de coordenadas N 7.505.959,35 m. e E 785.419,56 m.; 91°05' e 151,01 m., até o vértice AU7-P-07250, de coordenadas N 7.505.953,66 m. e E 785.570,55 m.; 115°30' e 319,90 m., até o vértice AU7-M-06959, de coordenadas N 7.505.810,50 m. e E 785.856,85 m.; 27°40' e 120,94 m., até o vértice AU7-M-06960, de coordenadas N 7.505.916,60 m. e E 785.915,05 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o Espólio de Manoel Ferreira Tarouquela, matrícula 420-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°57' e 499,85 m., até o vértice AU7-P-07251, de coordenadas N 7.506.349,63 m. e E 786.165,33 m.; 28°47' e 100,98 m., até o vértice AU7-P-07252, de coordenadas N 7.506.437,26 m. e E 786.215,63 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de Francisco Wilson Pinto, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°48' e 227,44 m., até o vértice AU7-P-07253, de coordenadas N 7.506.634,60 m. e E 786.328,98 m.; deste, segue com azimute de 27°33' e 289,91 m., até o vértice AU7-P-07254, de coordenadas N 7.506.889,23 m. e E 786.467,95 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de José Lopes de Abreu, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°37' e 34,60 m., até o vértice AU7-P-07255, de coordenadas N 7.506.923,85 m. e E 786.468,37 m.; 314°51' e 49,62 m., até o vértice AU7-P-07256, de coordenadas N 7.506.959,52 m. e E 786.433,84 m.; 325°19' e 15,49 m., até o vértice AU7-P-07257, de coordenadas N 7.506.972,43 m. e E 786.425,26 m.; 358°05' e 50,98 m., até o vértice AU7-P-07258, de coordenadas N 7.507.023,44 m. e E 786.424,51 m.; 02°30' e 144,93 m., até o vértice AU7-P-07259, de coordenadas N 7.507.168,18 m. e E 786.433,57 m.; 47°18' e 23,36 m., até o vértice LTRD-M-0320 de coordenadas N 7.507.168,36 m. e E 786.433,57 m.; deste, segue com confrontando neste trecho com o imóvel rural Fazenda Santo Antônio, matrícula: 452, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°19' e 1043,26 m., até o vértice LTRD-M-0319, de coordenadas N 7.507.538,90 m. e E 786.895,93 m.; deste, segue com confrontando neste trecho com o imóvel rural Sítio São Francisco, matrícula: 3619, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°24' e 552,30 m., até o vértice LTRD-M-00318, de coordenadas N 7.507.920,56 m. e E 787.684,63 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de Túlio Ramos, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°35' e 88,08 m. até o vértice AU7-P-07267, de coordenadas N 7.507.970,14 m. e E 787.892,92 m.; 70°53' e 41,46 m., até o vértice AU7-P-07260, de coordenadas N 7.507.982,99 m. e E 787.932,37 m.; deste, segue com azimute de 58°21' e 391,80 m., até o vértice AU7-P-07261, de coordenadas N 7.508.182,37 m. e E 788.269,93 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel: Fazenda Bonança Proprietário: Celina Vargas do Amaral Peixoto Município: Casimiro de Abreu Comarca: Casimiro de Abreu -- Ofício Único UF: Rio de Janeiro Matrícula: 50 Código do Incra: 520.020.001.759-2 Área (ha): 747,6475 Ha Perímetro : 20.148,28 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-P-07261, de coordenadas N 7.508.182,37 m. e E 788.269,93 m., deste, segue confrontando neste trecho com a Estrada Municipal -- CA 30, com os seguintes azimute e distâncias: 187°10' e 320,58 m., até o vértice AU7-M-06964, de coordenadas N 7.507.864,91 m. e E 788.223,91 m.; 187°18' e 374,51 m., até o vértice AU7-P-77262, de coordenadas N 7.507.494,17 m. e E 788.169,27 m.; 187°08' e 126,54 m., até o vértice AU7-P-07263, de coordenadas N 7.507.368,85 m. e E 788.151,19 m.; 187°13' e 139,39 m., até o vértice AU7-P-07264, de coordenadas N 7.507.230,83 m. e E 788.131,07 m.; 193°55' e 100,36 m., até o vértice AU7-P-07265, de coordenadas N 7.507.133,83 m. e E 788.105,07 m.; 186°44' e 71,15 m., até o vértice AU7-M-06963, de coordenadas N 7.507.063,30 m. e E 788.095,40 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de Antônio Costa Freire, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°47' e 748,14 m., até o vértice AU7-P-07268, de coordenadas N 7.506.601,09 m. e E 787.506,52 m.; 230°43' e 1.703,39 m., até o vértice AU7-M-06965, de coordenadas N 7.505.546,94 m. e E 786.167,16 m.; 128°41' e 1.276,86 m., até o vértice AU7-M-06966, de coordenadas N 7.504.729,68 m. e E 787.149,23 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o Assentamento INCRA -- Sobara, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°22' e 1.332,99 m., até o vértice AU7-M-06967, de coordenadas N 7.504.786,47 m. e E 785.816,63 m.; 190°04' e 22,96 m., até o vértice AU7-P-07272, de coordenadas N 7.504.763,93 m. e E 785.812,19 m.; 264°32' e 108,13 m., até o vértice AU7-P-07273, de coordenadas N 7.504.755,64 m. e E 785.704,31 m.; 236°10' e 58,00 m., até o vértice AU7-P-07274, de coordenadas N 7.504.724,23 m. e E 785.655,51 m.; 235°25' e 63,84 m., até o vértice AU7-P-07275, de coordenadas N 7.504.688,97 m. e E 785.602,25 m.; 218°07'

e 28,03 m., até o vértice AU7-P-07276, de coordenadas N 7.504.667,23 m. e E 785.584,53 m.; 257°23' e
45,64 m., até o vértice AU7-P-07277, de coordenadas N 7.504.658,09 m. e E 785.539,79 m.; 228°05' e
11,20 m., até o vértice AU7-P-07278, de coordenadas N 7.504.650,76 m. e E 785.531,31 m.; 182°31' e
9,09 m., até o vértice AU7-P-07279, de coordenadas N 7.504.641,68 m. e E 785.530,74 m.; 161°30' e
24,80 m., até o vértice AU7-P-07280, de coordenadas N 7.504.618,00 m. e E 785.538,17 m.; 224°58' e
37,52 m., até o vértice AU7-P-07281, de coordenadas N 7.504.591,94 m. e E 785.511,14 m.; 253°34' e
23,40 m., até o vértice AU7-P-07282, de coordenadas N 7.504.585,74 m. e E 785.488,56 m.; 196°33' e
14,03 m., até o vértice AU7-P-07283, de coordenadas N 7.504.572,36 m. e E 785.484,31 m.; 224°18' e
16,33 m., até o vértice AU7-P-07284, de coordenadas N 7.504.560,88 m. e E 785.472,68 m.; 263°44' e
8,39 m., até o vértice AU7-P-07285, de coordenadas N 7.504.560,12 m. e E 785.464,32 m.; 302°28' e
47,55 m., até o vértice AU7-P-07286, de coordenadas N 7.504.586,41 m. e E 785.424,66 m.; 249°15' e
81,02 m., até o vértice AU7-P-07287, de coordenadas N 7.504.559,12 m. e E 785.348,32 m.; 242°38' e
45,09 m., até o vértice AU7-P-07288, de coordenadas N 7.504.539,14 m. e E 785.307,87 m.; 314°52' e
27,92 m., até o vértice AU7-P-07289, de coordenadas N 7.504.559,22 m. e E 785.288,44 m.; 268°24' e
71,15 m., até o vértice AU7-P-07290, de coordenadas N 7.504.558,56 m. e E 785.217,25 m.; 262°26' e
35,83 m., até o vértice AU7-P-07291, de coordenadas N 7.504.554,50 m. e E 785.181,63 m.; 284°59' e
49,41 m., até o vértice AU7-P-07292, de coordenadas N 7.504.568,18 m. e E 785.134,12 m.; 292°29' e
42,62 m., até o vértice AU7-P-07293, de coordenadas N 7.504.585,22 m. e E 785.095,03 m.; 307°34' e
24,87 m., até o vértice AU7-P-07294, de coordenadas N 7.504.600,76 m. e E 785.075,59 m.; 322°36' e
37,22 m., até o vértice AU7-P-07295, de coordenadas N 7.504.630,76 m. e E 785.053,53 m.; 260°54' e
7,01 m., até o vértice AU7-P-07296, de coordenadas N 7.504.629,78 m. e E 785.046,58 m.; 215°20' e
6,62 m., até o vértice AU7-P-07297, de coordenadas N 7.504.624,45 m. e E 785.042,65 m.; 296°20' e
7,60 m., até o vértice AU7-P-07298, de coordenadas N 7.504.627,95 m. e E 785.035,90 m.; 312°03' e
15,06 m., até o vértice AU7-P-07299, de coordenadas N 7.504.638,25 m. e E 785.024,90 m.; 261°29' e
31,34 m., até o vértice AU7-P-07300, de coordenadas N 7.504.634,19 m. e E 784.993,80 m.; 316°53' e
19,73 m., até o vértice AU7-P-07301, de coordenadas N 7.504.648,85 m. e E 784.980,58 m.; 268°34' e
12,87 m., até o vértice AU7-P-07302, de coordenadas N 7.504.648,77 m. e E 784.967,70 m.; 207°21' e
16,97 m., até o vértice AU7-P-07303, de coordenadas N 7.504.633,84 m. e E 784.959,62 m.; 260°56' e
41,94 m., até o vértice AU7-P-07304, de coordenadas N 7.504.628,00 m. e E 784.918,06 m.; 241°19' e
47,10 m., até o vértice AU7-P-07305, de coordenadas N 7.504.606,16 m. e E 784.876,30 m.; 166°00' e
30,23 m., até o vértice AU7-P-07306, de coordenadas N 7.504.576,68 m. e E 784.883,07 m.; 227°51' e
20,96 m., até o vértice AU7-P-07307, de coordenadas N 7.504.562,90 m. e E 784.867,26 m.; 250°45' e
29,60 m., até o vértice AU7-P-07308, de coordenadas N 7.504.553,66 m. e E 784.839,12 m.; 219°35' e
32,01 m., até o vértice AU7-P-07309, de coordenadas N 7.504.529,36 m. e E 784.818,25 m.; 280°31' e
37,23 m., até o vértice AU7-P-07310, de coordenadas N 7.504.536,84 m. e E 784.781,76 m.; 243°58' e
62,95 m., até o vértice AU7-P-07311, de coordenadas N 7.504.510,26 m. e E 784.724,65 m.; 233°23' e
29,10 m., até o vértice AU7-P-07312, de coordenadas N 7.504.493,33 m. e E 784.700,96 m.; 281°37' e
22,17 m., até o vértice AU7-P-07313, de coordenadas N 7.504.498,20 m. e E 784.679,32 m.; 300°00' e
28,62 m., até o vértice AU7-P-07314, de coordenadas N 7.504.512,52 m. e E 784.679,59 m.; 240°41' e
19,05 m., até o vértice AU7-P-07315, de coordenadas N 7.504.503,96 m. e E 784.638,00 m.; 332°17' e
32,00 m., até o vértice AU7-P-07316, de coordenadas N 7.504.532,58 m. e E 784.623,64 m.; 300°59' e
31,17 m., até o vértice AU7-P-07317, de coordenadas N 7.504.549,13 m. e E 784.597,21 m.; 263°42' e
35,70 m., até o vértice AU7-P-07318, de coordenadas N 7.504.545,87 m. e E 784.561,64 m.; 261°20' e
15,27 m., até o vértice AU7-P-07319, de coordenadas N 7.504.543,85 m. e E 784.546,50 m.; 278°14' e
11,26 m., até o vértice AU7-P-07320, de coordenadas N 7.504.545,67 m. e E 784.535,38 m.; 229°42' e
11,82 m., até o vértice AU7-P-07321, de coordenadas N 7.504.538,19 m. e E 784.526,22 m.; 212°50' e
5,14 m., até o vértice AU7-V-09800, de coordenadas N 7.504.533,92 m. e E 784.523,35 m.; 249°35' e
11,16 m., até o vértice AU7-V-09801, de coordenadas N 7.504.530,22 m. e E 784.512,81 m.; 245°12' e
7,40 m., até o vértice AU7-V-09802, de coordenadas N 7.504.527,24 m. e E 784.506,03 m.; 229°59' e
13,26 m., até o vértice AU7-V-09803, de coordenadas N 7.504.518,90 m. e E 784.495,71 m.; 209°48' e
8,86 m., até o vértice AU7-V-09804, de coordenadas N 7.504.511,29 m. e E 784.491,16 m.; 205°15' e
6,27 m., até o vértice AU7-V-09805, de coordenadas N 7.504.505,67 m. e E 784.488,38 m.; 229°39' e
9,42 m., até o vértice AU7-V-09806, de coordenadas N 7.504.499,70 m. e E 784.481,08 m.; 230°41' e
7,04 m., até o vértice AU7-V-09807, de coordenadas N 7.504.495,34 m. e E 784.475,55 m.; 226°47' e
6,12 m., até o vértice AU7-V-09808, de coordenadas N 7.504.491,23 m. e E 784.471,01 m.; 219°24' e
12,61 m., até o vértice AU7-V-09809, de coordenadas N 7.504.481,63 m. e E 784.462,82 m.; 239°23' e
7,80 m., até o vértice AU7-V-09810, de coordenadas N 7.504.477,78 m. e E 784.456,03 m.; 242°12' e

7,73 m., até o vértice AU7-V-09811, de coordenadas N 7.504.474,30 m. e E 784.449,12 m.; 239°03' e
14,20 m., até o vértice AU7-V-09812, de coordenadas N 7.504.467,22 m. e E 784.436,80 m.; 242°41' e
8,97 m., até o vértice AU7-V-09813, de coordenadas N 7.504.463,25 m. e E 784.428,75 m.; 220°55' e
6,20 m., até o vértice AU7-V-09814, de coordenadas N 7.504.458,64 m. e E 784.424,60 m.; 214°08' e
13,12 m., até o vértice AU7-V-09815, de coordenadas N 7.504.447,91 m. e E 784.417,03 m.; 231°05' e
6,69 m., até o vértice AU7-V-09816, de coordenadas N 7.504.443,80 m. e E 784.411,74 m.; 248°19' e
7,38 m., até o vértice AU7-V-09817, de coordenadas N 7.504.441,20 m. e E 784.404,83 m.; 244°46' e
7,57 m., até o vértice AU7-V-09818, de coordenadas N 7.504.438,10 m. e E 784.397,92 m.; 222°57' e
48,46 m., até o vértice AU7-P-07322, de coordenadas N 7.504.403,23 m. e E 784.364,23 m.; 234°10' e
41,15 m., até o vértice AU7-P-07323, de coordenadas N 7.504.379,75 m. e E 784.330,41 m.; 240°54' e
16,88 m., até o vértice AU7-P-07324, de coordenadas N 7.504.371,81 m. e E 784.315,50 m.; 254°35' e
48,26 m., até o vértice AU7-V-09819, de coordenadas N 7.504.359,85 m. e E 784.268,72 m.; 238°30' e
6,49 m., até o vértice AU7-V-09820, de coordenadas N 7.504.356,56 m. e E 784.263,12 m.; 239°06' e
7,23 m., até o vértice AU7-V-09821, de coordenadas N 7.504.352,96 m. e E 784.256,84 m.; 243°11' e
6,28 m., até o vértice AU7-V-09822, de coordenadas N 7.504.350,23 m. e E 784.251,18 m.; 245°26' e
6,84 m., até o vértice AU7-V-09823, de coordenadas N 7.504.347,50 m. e E 784.244,90 m.; 244°08' e
8,86 m., até o vértice AU7-V-09824, de coordenadas N 7.504.343,78 m. e E 784.236,85 m.; 251°54' e
7,61 m., até o vértice AU7-V-09825, de coordenadas N 7.504.341,55 m. e E 784.229,57 m.; 239°02' e
6,24 m., até o vértice AU7-V-09826, de coordenadas N 7.504.338,44 m. e E 784.224,16 m.; 235°58' e
9,59 m., até o vértice AU7-V-09827, de coordenadas N 7.504.333,22 m. e E 784.216,11 m.; 245°57' e
17,46 m., até o vértice AU7-V-09828, de coordenadas N 7.504.326,40 m. e E 784.200,03 m.; 248°39' e
14,99 m., até o vértice AU7-V-09829, de coordenadas N 7.504.321,20 m. e E 784.185,96 m.; 243°31' e
26,01 m., até o vértice AU7-V-09830, de coordenadas N 7.504.310,03 m. e E 784.162,45 m.; 245°52' e
13,93 m., até o vértice AU7-V-09831, de coordenadas N 7.504.304,57 m. e E 784.149,63 m.; 247°28' e
13,08 m., até o vértice AU7-V-09832, de coordenadas N 7.504.299,78 m. e E 784.137,45 m.; 258°34' e
2,95 m., até o vértice AU7-V-09855, de coordenadas N 7.504.299,25 m. e E 784.134,55 m.; 250°59' e
20,04 m., até o vértice AU7-V-09833, de coordenadas N 7.504.293,07 m. e E 784.115,47 m.; 250°00' e
27,08 m., até o vértice AU7-V-09834, de coordenadas N 7.504.284,28 m. e E 784.089,84 m.; 267°14' e
26,23 m., até o vértice AU7-V-09835, de coordenadas N 7.504.283,50 m. e E 784.063,61 m.; 272°41' e
12,06 m., até o vértice AU7-V-09836, de coordenadas N 7.504.284,29 m. e E 784.051,57 m.; 266°55' e
12,80 m., até o vértice AU7-V-09837, de coordenadas N 7.504.283,84 m. e E 784.038,77 m.; 249°39' e
6,38 m., até o vértice AU7-V-09838, de coordenadas N 7.504.281,73 m. e E 784.032,74 m.; 236°32' e
6,25 m., até o vértice AU7-V-09839, de coordenadas N 7.504.278,38 m. e E 784.027,46 m.; 218°18' e
12,90 m., até o vértice AU7-V-09840, de coordenadas N 7.504.268,40 m. e E 784.019,27 m.; 213°29' e
7,56 m., até o vértice AU7-V-09841, de coordenadas N 7.504.262,17 m. e E 784.014,98 m.; 209°29' e
13,90 m., até o vértice AU7-V-09842, de coordenadas N 7.504.250,19 m. e E 784.007,91 m.; 207°04' e
12,59 m., até o vértice AU7-V-09843, de coordenadas N 7.504.239,08 m. e E 784.001,97 m.; 237°53' e
6,74 m., até o vértice AU7-V-09844, de coordenadas N 7.504.235,60 m. e E 783.996,19 m.; 260°59' e
12,29 m., até o vértice AU7-V-09845, de coordenadas N 7.504.233,90 m. e E 783.984,01 m.; 270°13' e
12,92 m., até o vértice AU7-V-09846, de coordenadas N 7.504.234,19 m. e E 783.971,09 m.; 278°39' e
13,61 m., até o vértice AU7-V-09847, de coordenadas N 7.504.236,49 m. e E 783.957,67 m.; 293°28' e
195,66 m., até o vértice AU7-V-09848, de coordenadas N 7.504.317,76 m. e E 783.779,56 m.; 274°50' e
44,11 m., até o vértice AU7-V-09849, de coordenadas N 7.504.322,30 m. e E 783.735,66 m.; 243°00' e
55,04 m., até o vértice AU7-V-09850, de coordenadas N 7.504.298,21 m. e E 783.686,13 m.; 258°34' e
52,43 m., até o vértice AU7-V-09851, de coordenadas N 7.504.288,77 m. e E 783.634,53 m.; 215°02' e
75,10 m., até o vértice AU7-V-09852, de coordenadas N 7.504.228,06 m. e E 783.590,25 m.; 228°29' e
58,15 m., até o vértice AU7-V-09853, de coordenadas N 7.504.190,31 m. e E 783.545,97 m.; 253°58' e
47,41 m., até o vértice AU7-V-09854, de coordenadas N 7.504.178,06 m. e E 783.500,14 m.; 262°44' e
113,25 m., até o vértice AU7-M-66943, de coordenadas N 7.504.165,81 m. e E 783.387,49 m.; deste,
segue confrontando neste trecho com imóvel rural de propriedade de Rosemar da Silva Mendonça, com o
seguinte azimuth e distância: 08°04' e 835,52 m., até o vértice AU7-P-11630, de coordenadas N
7.504.991,229 m. e E 783.520,11 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de
propriedade posse de Rosemar da Silva Mendonça, com o seguinte azimuth e distância: 08°00' e 932,09
m., até o vértice AU7-M-66944, de coordenadas N 7.505.912,20 m. e E 783.667,27 m.; com os seguintes
azimuth e distâncias: 27°10' e 364,49 m., até o vértice AU7-P-07269, de coordenadas N 7.506.233,54 m.
e E 783.839,76 m.; com o seguintes azimuths e distâncias: 06°13' e 106,44 m., até o vértice AU7-
M-66945, de coordenadas N 7.506.339,19 m. e E 783.853,25 m.; deste, segue confrontando neste

trecho com a Estrada Municipal CA-01, 31°14' e 36,64 m., até o vértice AU7-P-07270, de coordenadas N 7.506.370,18 m. e E 783.872,84 m.; 08°20' e 63,59 m., até o vértice AU7-P-07271, de coordenadas N 7.506.432,95 m. e E 783.883,23 m.; 342°08' e 84,49 m., até o vértice AU7-M-06946, de coordenadas N 7.506.513,88 m. e E 783.858,79 m.; 355°47' e 20,74 m., até o vértice AU7-M-06947, de coordenadas N 7.506.534,60 m. e E 783.857,65 m.; 09°45' e 39,17 m., até o vértice AU7-P-07209, de coordenadas N 7.506.573,10 m. e E 783.865,00 m.; 34°28' e 21,98 m., até o vértice AU7-P-07210, de coordenadas N 7.506.591,00 m. e E 783.877,78 m.; 45°09' e 35,16 m., até o vértice AU7-P-07211, de coordenadas N 7.506.615,34 m. e E 783.903,18 m.; 17°39' e 41,65 m., até o vértice AU7-M-06948, de coordenadas N 7.506.654,81 m. e E 783.916,55 m.; 20°05' e 11,03 m., até o vértice AU7-M-06949, de coordenadas N 7.506.665,10 m. e E 783.920,53 m.; 309°33' e 4,07 m., até o vértice AU7-P-07212, de coordenadas N 7.506.667,75 m. e E 783.917,44 m.; 352°41' e 6,97 m., até o vértice AU7-M-06950, de coordenadas N 7.506.674,68 m. e E 783.916,68 m.; 16°50' e 44,35 m., até o vértice AU7-P-07213, de coordenadas N 7.506.716,91 m. e E 783.930,32 m.; 21°49' e 61,92 m., até o vértice AU7-M-06951, de coordenadas N 7.506.773,99 m. e E 783.954,42 m.; 07°34' e 42,93 m., até o vértice AU7-P-07214, de coordenadas N 7.506.816,46 m. e E 783.960,87 m.; 14°31' e 51,13 m., até o vértice AU7-P-07215, de coordenadas N 7.506.865,74 m. e E 783.974,61 m.; 10°35' e 27,15 m., até o vértice AU7-P-07216, de coordenadas N 7.506.892,35 m. e E 783.980,10 m.; 358°58' e 27,83 m., até o vértice AU7-P-07217, de coordenadas N 7.506.920,20 m. e E 783.980,12 m.; 344°28' e 69,02 m., até o vértice AU7-P-07218, de coordenadas N 7.506.987,07 m. e E 783.962,86 m.; 11°03' e 29,49 m., até o vértice AU7-M-06952, de coordenadas N 7.507.015,92 m. e E 783.969,05 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Imóvel rural de propriedade de Armando Correia, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°35' e 853,68 m., até o vértice AU7-M-06953, de coordenadas N 7.506.384,63 m. e E 784.544,48 m.; 47°29' e 200,57 m., até o vértice AU7-M-06954, de coordenadas N 7.506.517,48 m. e E 784.694,91 m.; deste, segue com azimute de 316°20' e 315,42 m., até o vértice AU7-P-11628 de coordenadas N 7.506.749,83 m e E 784.481,29 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Imóvel rural de propriedade de Jaime Vieira da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°04' e 79,46 até o vértice AU7-M-06955, de coordenadas N 7.506.808,09 m. e E 784.427,21 m.; 83°05' e 124,89 m., até o vértice AU7-P-11629 de coordenadas N 7.506.820,84 e E 784.551,53 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Imóvel rural de propriedade de Armando Correia, com o seguinte azimute e distância: 83°45' e 380,84m., até o vértice AU7-M-06956, de coordenadas N 7.506.855,28 m. e E 784.931,03 m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Estrada Municipal CA-01, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°00' e 10,24 m., até o vértice AU7-P-07219, de coordenadas N 7.506.854,73 m. e E 784.941,26 m.; 89°08' e 13,85 m., até o vértice AU7-P-07220, de coordenadas N 7.506.854,68 m. e E 784.955,12 m.; 77°22' e 18,29 m., até o vértice AU7-P-07221, de coordenadas N 7.506.858,35 m. e E 784.973,05 m.; 72°20' e 4,52 m., até o vértice AU7-P-07222, de coordenadas N 7.506.859,64 m. e E 784.977,38 m.; 69°55' e 31,81 m., até o vértice AU7-P-07223, de coordenadas N 7.506.870,01 m. e E 785.007,47 m.; 74°02' e 8,98 m., até o vértice AU7-P-07224, de coordenadas N 7.506.872,32 m. e E 785.016,15 m.; 87°34' e 25,92 m., até o vértice AU7-P-07225, de coordenadas N 7.506.872,94 m. e E 785.042,08 m.; 99°59' e 13,20 m., até o vértice AU7-P-07226, de coordenadas N 7.506.870,41 m. e E 785.055,04 m.; 110°09' e 22,59 m., até o vértice AU7-P-07227, de coordenadas N 7.506.862,23 m. e E 785.076,11 m.; 119°57' e 18,08 m., até o vértice AU7-P-07228, de coordenadas N 7.506.852,91 m. e E 785.091,61 m.; 136°49' e 10,24 m., até o vértice AU7-P-07229, de coordenadas N 7.506.845,31 m. e E 785.098,48 m.; 155°43' e 11,77 m., até o vértice AU7-P-07230, de coordenadas N 7.506.834,49 m. e E 785.103,12 m.; 170°21' e 13,88 m., até o vértice AU7-P-07231, de coordenadas N 7.506.820,76 m. e E 785.105,19 m.; 184°55' e 16,68 m., até o vértice AU7-P-07232, de coordenadas N 7.506.804,16 m. e E 785.103,45 m.; 192°07' e 15,95 m., até o vértice AU7-P-07233, de coordenadas N 7.506.788,62 m. e E 785.099,81 m.; 201°51' e 29,59 m., até o vértice AU7-P-07234, de coordenadas N 7.506.761,35 m. e E 785.088,28 m.; 236°10' e 31,95 m., até o vértice AU7-P-07235, de coordenadas N 7.506.744,05 m. e E 785.061,40 m.; 262°02' e 39,95 m., até o vértice AU7-P-07236, de coordenadas N 7.506.739,25 m. e E 785.021,72 m.; 256°09' e 24,17 m., até o vértice AU7-P-07237, de coordenadas N 7.506.733,90 m. e E 784.998,13 m.; 241°46' e 31,32 m., até o vértice AU7-P-07238, de coordenadas N 7.506.719,59 m. e E 784.970,25 m.; 225°09' e 16,70 m., até o vértice AU7-P-07239, de coordenadas N 7.506.708,03 m. e E 784.958,19 m.; 213°22' e 19,55 m., até o vértice AU7-P-07240, de coordenadas N 7.506.691,90 m. e E 784.947,13 m.; 197°21' e 100,60 m., até o vértice AU7-P-07241, de coordenadas N 7.506.596,39 m. e E 784.915,33 m.; 182°16' e 31,06 m., até o vértice AU7-M-06957, de coordenadas N 7.506.565,36 m. e E 784.913,52 m.; deste, segue confrontando com Aroldo Ferreira Vicente, matrícula 611, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°04' e 473,29 m., até o vértice AU7-M-06958, de coordenadas N 7.506.255,53 m. e E

784.555,36 m.; 128°09' e 147,56 m., até o vértice AU7-P-07242, de coordenadas N 7.506.162,18 m. e E 784.669,75 m.; 128°56' e 207,92 m., até o vértice AU7-P-07243, de coordenadas N 7.506.028,43 m. e E 784.829,11 m.; 78°38' e 147,03 m., até o vértice AU7-P-07244, de coordenadas N 7.506.054,71 m. e E 784.973,86 m.; 88°26' e 13,64 m., até o vértice AU7-P-07245, de coordenadas N 7.506.054,83 m. e E 784.987,51 m.; 99°46' e 45,40 m., até o vértice AU7-P-07246, de coordenadas N 7.506.046,29 m. e E 785.032,13 m.; 101°53' e 47,39 m., até o vértice AU7-P-07247, de coordenadas N 7.506.035,66 m. e E 785.078,34 m.; 101°54' e 171,37 m., até o vértice AU7-P-07248, de coordenadas N 7.505.997,19 m. e E 785.245,44 m.; 101°11' e 178,08 m., até o vértice AU7-P-07249, de coordenadas N 7.505.959,35 m. e E 785.419,56 m.; 91°05' e 151,01 m., até o vértice AU7-P-07250, de coordenadas N 7.505.953,66 m. e E 785.570,55 m.; 115°30' e 319,90 m., até o vértice AU7-M-06959, de coordenadas N 7.505.810,50 m. e E 785.856,85 m.; 27°40' e 120,94 m., até o vértice AU7-M-06960, de coordenadas N 7.505.916,60 m. e E 785.915,05 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o Espólio de Manoel Ferreira Tarouquela, matrícula 420-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°57' e 499,85 m., até o vértice AU7-P-07251, de coordenadas N 7.506.349,63 m. e E 786.165,33 m.; 28°47' e 100,98 m., até o vértice AU7-P-07252, de coordenadas N 7.506.437,26 m. e E 786.215,63 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de Francisco Wilson Pinto, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°48' e 227,44 m., até o vértice AU7-P-07253, de coordenadas N 7.506.634,60 m. e E 786.328,98 m.; deste, segue com azimute de 27°33' e 289,91 m., até o vértice AU7-P-07254, de coordenadas N 7.506.889,23 m. e E 786.467,95 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de José Lopes de Abreu, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°37' e 34,60 m., até o vértice AU7-P-07255, de coordenadas N 7.506.923,85 m. e E 786.468,37 m.; 314°51' e 49,62 m., até o vértice AU7-P-07256, de coordenadas N 7.506.959,52 m. e E 786.433,84 m.; 325°19' e 15,49 m., até o vértice AU7-P-07257, de coordenadas N 7.506.972,43 m. e E 786.425,26 m.; 358°05' e 50,98 m., até o vértice AU7-P-07258, de coordenadas N 7.507.023,44 m. e E 786.424,51 m.; 02°30' e 144,93 m., até o vértice AU7-P-07259, de coordenadas N 7.507.168,18 m. e E 786.433,57 m.; 47°18' e 23,36 m., até o vértice LTRD-M-0320 de coordenadas N 7.507.168,36 m. e E 786.433,57 m.; deste, segue com confrontando neste trecho com o imóvel rural Fazenda Santo Antônio, matrícula: 452, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°19' e 1043,26 m., até o vértice LTRD-M-0319, de coordenadas N 7.507.538,90 m. e E 786.895,93 m.; deste, segue com confrontando neste trecho com o imóvel rural Sítio São Francisco, matrícula: 3619, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°24' e 552,30 m., até o vértice LTRD-M-00318, de coordenadas N 7.507.920,56 m. e E 787.684,63 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de Túlio Ramos, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°35' e 88,08 m. até o vértice AU7-P-07267, de coordenadas N 7.507.970,14 m. e E 787.892,92 m.; 70°53' e 41,46 m., até o vértice AU7-P-07260, de coordenadas N 7.507.982,99 m. e E 787.932,37 m.; deste, segue com azimute de 58°21' e 391,80 m., até o vértice AU7-P-07261, de coordenadas N 7.508.182,37 m. e E 788.269,93 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estações ativas da RBMC, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel: Fazenda Bonança Proprietário: Celina Vargas do Amaral Peixoto Município: Casimiro de Abreu Comarca: Casimiro de Abreu -- Ofício Único UF: Rio de Janeiro Matrícula: 50 Código do Incra: 520.020.001.759-2 Área (ha): 747,6475 Ha Perímetro : 20.148,28 m Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-P-07261, de coordenadas N 7.508.182,37 m. e E 788.269,93 m., deste, segue confrontando neste trecho com a Estrada Municipal -- CA 30, com os seguintes azimute e distâncias: 187°10' e 320,58 m., até o vértice AU7-M-06964, de coordenadas N 7.507.864,91 m. e E 788.223,91 m.; 187°18' e 374,51 m., até o vértice AU7-P-77262, de coordenadas N 7.507.494,17 m. e E 788.169,27 m.; 187°08' e 126,54 m., até o vértice AU7-P-07263, de coordenadas N 7.507.368,85 m. e E 788.151,19 m.; 187°13' e 139,39 m., até o vértice AU7-P-07264, de coordenadas N 7.507.230,83 m. e E 788.131,07 m.; 193°55' e 100,36 m., até o vértice AU7-P-07265, de coordenadas N 7.507.133,83 m. e E 788.105,07 m.; 186°44' e 71,15 m., até o vértice AU7-M-06963, de coordenadas N 7.507.063,30 m. e E 788.095,40 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de Antônio Costa Freire, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°47' e 748,14 m., até o vértice AU7-P-07268, de coordenadas N 7.506.601,09 m. e E 787.506,52 m.; 230°43' e 1.703,39 m., até o vértice AU7-M-06965, de coordenadas N 7.505.546,94 m. e E 786.167,16 m.; 128°41' e 1.276,86 m., até o vértice AU7-M-06966, de coordenadas N 7.504.729,68 m. e E 787.149,23 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o Assentamento INCRA -- Sobara, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°22' e 1.332,99 m., até o vértice AU7-M-06967, de coordenadas N 7.504.786,47 m. e E 785.816,63 m.; 190°04'

e 22,96 m., até o vértice AU7-P-07272, de coordenadas N 7.504.763,93 m. e E 785.812,19 m.; 264°32' e
108,13 m., até o vértice AU7-P-07273, de coordenadas N 7.504.755,64 m. e E 785.704,31 m.; 236°10' e
58,00 m., até o vértice AU7-P-07274, de coordenadas N 7.504.724,23 m. e E 785.655,51 m.; 235°25' e
63,84 m., até o vértice AU7-P-07275, de coordenadas N 7.504.688,97 m. e E 785.602,25 m.; 218°07' e
28,03 m., até o vértice AU7-P-07276, de coordenadas N 7.504.667,23 m. e E 785.584,53 m.; 257°23' e
45,64 m., até o vértice AU7-P-07277, de coordenadas N 7.504.658,09 m. e E 785.539,79 m.; 228°05' e
11,20 m., até o vértice AU7-P-07278, de coordenadas N 7.504.650,76 m. e E 785.531,31 m.; 182°31' e
9,09 m., até o vértice AU7-P-07279, de coordenadas N 7.504.641,68 m. e E 785.530,74 m.; 161°30' e
24,80 m., até o vértice AU7-P-07280, de coordenadas N 7.504.618,00 m. e E 785.538,17 m.; 224°58' e
37,52 m., até o vértice AU7-P-07281, de coordenadas N 7.504.591,94 m. e E 785.511,14 m.; 253°34' e
23,40 m., até o vértice AU7-P-07282, de coordenadas N 7.504.585,74 m. e E 785.488,56 m.; 196°33' e
14,03 m., até o vértice AU7-P-07283, de coordenadas N 7.504.572,36 m. e E 785.484,31 m.; 224°18' e
16,33 m., até o vértice AU7-P-07284, de coordenadas N 7.504.560,88 m. e E 785.472,68 m.; 263°44' e
8,39 m., até o vértice AU7-P-07285, de coordenadas N 7.504.560,12 m. e E 785.464,32 m.; 302°28' e
47,55 m., até o vértice AU7-P-07286, de coordenadas N 7.504.586,41 m. e E 785.424,66 m.; 249°15' e
81,02 m., até o vértice AU7-P-07287, de coordenadas N 7.504.559,12 m. e E 785.348,32 m.; 242°38' e
45,09 m., até o vértice AU7-P-07288, de coordenadas N 7.504.539,14 m. e E 785.307,87 m.; 314°52' e
27,92 m., até o vértice AU7-P-07289, de coordenadas N 7.504.559,22 m. e E 785.288,44 m.; 268°24' e
71,15 m., até o vértice AU7-P-07290, de coordenadas N 7.504.558,56 m. e E 785.217,25 m.; 262°26' e
35,83 m., até o vértice AU7-P-07291, de coordenadas N 7.504.554,50 m. e E 785.181,63 m.; 284°59' e
49,41 m., até o vértice AU7-P-07292, de coordenadas N 7.504.568,18 m. e E 785.134,12 m.; 292°29' e
42,62 m., até o vértice AU7-P-07293, de coordenadas N 7.504.585,22 m. e E 785.095,03 m.; 307°34' e
24,87 m., até o vértice AU7-P-07294, de coordenadas N 7.504.600,76 m. e E 785.075,59 m.; 322°36' e
37,22 m., até o vértice AU7-P-07295, de coordenadas N 7.504.630,76 m. e E 785.053,53 m.; 260°54' e
7,01 m., até o vértice AU7-P-07296, de coordenadas N 7.504.629,78 m. e E 785.046,58 m.; 215°20' e
6,62 m., até o vértice AU7-P-07297, de coordenadas N 7.504.624,45 m. e E 785.042,65 m.; 296°20' e
7,60 m., até o vértice AU7-P-07298, de coordenadas N 7.504.627,95 m. e E 785.035,90 m.; 312°03' e
15,06 m., até o vértice AU7-P-07299, de coordenadas N 7.504.638,25 m. e E 785.024,90 m.; 261°29' e
31,34 m., até o vértice AU7-P-07300, de coordenadas N 7.504.634,19 m. e E 784.993,80 m.; 316°53' e
19,73 m., até o vértice AU7-P-07301, de coordenadas N 7.504.648,85 m. e E 784.980,58 m.; 268°34' e
12,87 m., até o vértice AU7-P-07302, de coordenadas N 7.504.648,77 m. e E 784.967,70 m.; 207°21' e
16,97 m., até o vértice AU7-P-07303, de coordenadas N 7.504.633,84 m. e E 784.959,62 m.; 260°56' e
41,94 m., até o vértice AU7-P-07304, de coordenadas N 7.504.628,00 m. e E 784.918,06 m.; 241°19' e
47,10 m., até o vértice AU7-P-07305, de coordenadas N 7.504.606,16 m. e E 784.876,30 m.; 166°00' e
30,23 m., até o vértice AU7-P-07306, de coordenadas N 7.504.576,68 m. e E 784.883,07 m.; 227°51' e
20,96 m., até o vértice AU7-P-07307, de coordenadas N 7.504.562,90 m. e E 784.867,26 m.; 250°45' e
29,60 m., até o vértice AU7-P-07308, de coordenadas N 7.504.553,66 m. e E 784.839,12 m.; 219°35' e
32,01 m., até o vértice AU7-P-07309, de coordenadas N 7.504.529,36 m. e E 784.818,25 m.; 280°31' e
37,23 m., até o vértice AU7-P-07310, de coordenadas N 7.504.536,84 m. e E 784.781,76 m.; 243°58' e
62,95 m., até o vértice AU7-P-07311, de coordenadas N 7.504.510,26 m. e E 784.724,65 m.; 233°23' e
29,10 m., até o vértice AU7-P-07312, de coordenadas N 7.504.493,33 m. e E 784.700,96 m.; 281°37' e
22,17 m., até o vértice AU7-P-07313, de coordenadas N 7.504.498,20 m. e E 784.679,32 m.; 300°00' e
28,62 m., até o vértice AU7-P-07314, de coordenadas N 7.504.512,52 m. e E 784.679,59m.; 240°41' e
19,05 m., até o vértice AU7-P-07315, de coordenadas N 7.504.503,96 m. e E 784.638,00 m.; 332°17' e
32,00 m., até o vértice AU7-P-07316, de coordenadas N 7.504.532,58 m. e E 784.623,64 m.; 300°59' e
31,17 m., até o vértice AU7-P-07317, de coordenadas N 7.504.549,13 m. e E 784.597,21 m.; 263°42' e
35,70 m., até o vértice AU7-P-07318, de coordenadas N 7.504.545,87 m. e E 784.561,64 m.; 261°20' e
15,27 m., até o vértice AU7-P-07319, de coordenadas N 7.504.543,85 m. e E 784.546,50 m.; 278°14' e
11,26 m., até o vértice AU7-P-07320, de coordenadas N 7.504.545,67 m. e E 784.535,38 m.; 229°42' e
11,82 m., até o vértice AU7-P-07321, de coordenadas N 7.504.538,19 m. e E 784.526,22 m.; 212°50' e
5,14 m., até o vértice AU7-V-09800, de coordenadas N 7.504.533,92 m. e E 784.523,35 m.; 249°35' e
11,16 m., até o vértice AU7-V-09801, de coordenadas N 7.504.530,22 m. e E 784.512,81 m.; 245°12' e
7,40 m., até o vértice AU7-V-09802, de coordenadas N 7.504.527,24 m. e E 784.506,03 m.; 229°59' e
13,26 m., até o vértice AU7-V-09803, de coordenadas N 7.504.518,90 m. e E 784.495,71 m.; 209°48' e
8,86 m., até o vértice AU7-V-09804, de coordenadas N 7.504.511,29 m. e E 784.491,16 m.; 205°15' e
6,27 m., até o vértice AU7-V-09805, de coordenadas N 7.504.505,67 m. e E 784.488,38 m.; 229°39' e
9,42 m., até o vértice AU7-V-09806, de coordenadas N 7.504.499,70 m. e E 784.481,08 m.; 230°41' e

7,04 m., até o vértice AU7-V-09807, de coordenadas N 7.504.495,34 m. e E 784.475,55 m.; 226°47' e
6,12 m., até o vértice AU7-V-09808, de coordenadas N 7.504.491,23 m. e E 784.471,01 m.; 219°24' e
12,61 m., até o vértice AU7-V-09809, de coordenadas N 7.504.481,63 m. e E 784.462,82 m.; 239°23' e
7,80 m., até o vértice AU7-V-09810, de coordenadas N 7.504.477,78 m. e E 784.456,03 m.; 242°12' e
7,73 m., até o vértice AU7-V-09811, de coordenadas N 7.504.474,30 m. e E 784.449,12 m.; 239°03' e
14,20 m., até o vértice AU7-V-09812, de coordenadas N 7.504.467,22 m. e E 784.436,80 m.; 242°41' e
8,97 m., até o vértice AU7-V-09813, de coordenadas N 7.504.463,25 m. e E 784.428,75 m.; 220°55' e
6,20 m., até o vértice AU7-V-09814, de coordenadas N 7.504.458,64 m. e E 784.424,60 m.; 214°08' e
13,12 m., até o vértice AU7-V-09815, de coordenadas N 7.504.447,91 m. e E 784.417,03 m.; 231°05' e
6,69 m., até o vértice AU7-V-09816, de coordenadas N 7.504.443,80 m. e E 784.411,74 m.; 248°19' e
7,38 m., até o vértice AU7-V-09817, de coordenadas N 7.504.441,20 m. e E 784.404,83 m.; 244°46' e
7,57 m., até o vértice AU7-V-09818, de coordenadas N 7.504.438,10 m. e E 784.397,92 m.; 222°57' e
48,46 m., até o vértice AU7-P-07322, de coordenadas N 7.504.403,23 m. e E 784.364,23 m.; 234°10' e
41,15 m., até o vértice AU7-P-07323, de coordenadas N 7.504.379,75 m. e E 784.330,41 m.; 240°54' e
16,88 m., até o vértice AU7-P-07324, de coordenadas N 7.504.371,81 m. e E 784.315,50 m.; 254°35' e
48,26 m., até o vértice AU7-V-09819, de coordenadas N 7.504.359,85 m. e E 784.268,72 m.; 238°30' e
6,49 m., até o vértice AU7-V-09820, de coordenadas N 7.504.356,56 m. e E 784.263,12 m.; 239°06' e
7,23 m., até o vértice AU7-V-09821, de coordenadas N 7.504.352,96 m. e E 784.256,84 m.; 243°11' e
6,28 m., até o vértice AU7-V-09822, de coordenadas N 7.504.350,23 m. e E 784.251,18 m.; 245°26' e
6,84 m., até o vértice AU7-V-09823, de coordenadas N 7.504.347,50 m. e E 784.244,90 m.; 244°08' e
8,86 m., até o vértice AU7-V-09824, de coordenadas N 7.504.343,78 m. e E 784.236,85 m.; 251°54' e
7,61 m., até o vértice AU7-V-09825, de coordenadas N 7.504.341,55 m. e E 784.229,57 m.; 239°02' e
6,24 m., até o vértice AU7-V-09826, de coordenadas N 7.504.338,44 m. e E 784.224,16 m.; 235°58' e
9,59 m., até o vértice AU7-V-09827, de coordenadas N 7.504.333,22 m. e E 784.216,11 m.; 245°57' e
17,46 m., até o vértice AU7-V-09828, de coordenadas N 7.504.326,40 m. e E 784.200,03 m.; 248°39' e
14,99 m., até o vértice AU7-V-09829, de coordenadas N 7.504.321,20 m. e E 784.185,96 m.; 243°31' e
26,01 m., até o vértice AU7-V-09830, de coordenadas N 7.504.310,03 m. e E 784.162,45 m.; 245°52' e
13,93 m., até o vértice AU7-V-09831, de coordenadas N 7.504.304,57 m. e E 784.149,63 m.; 247°28' e
13,08 m., até o vértice AU7-V-09832, de coordenadas N 7.504.299,78 m. e E 784.137,45 m.; 258°34' e
2,95 m., até o vértice AU7-V-09855, de coordenadas N 7.504.299,25 m. e E 784.134,55 m.; 250°59' e
20,04 m., até o vértice AU7-V-09833, de coordenadas N 7.504.293,07 m. e E 784.115,47 m.; 250°00' e
27,08 m., até o vértice AU7-V-09834, de coordenadas N 7.504.284,28 m. e E 784.089,84 m.; 267°14' e
26,23 m., até o vértice AU7-V-09835, de coordenadas N 7.504.283,50 m. e E 784.063,61 m.; 272°41' e
12,06 m., até o vértice AU7-V-09836, de coordenadas N 7.504.284,29 m. e E 784.051,57 m.; 266°55' e
12,80 m., até o vértice AU7-V-09837, de coordenadas N 7.504.283,84 m. e E 784.038,77 m.; 249°39' e
6,38 m., até o vértice AU7-V-09838, de coordenadas N 7.504.281,73 m. e E 784.032,74 m.; 236°32' e
6,25 m., até o vértice AU7-V-09839, de coordenadas N 7.504.278,38 m. e E 784.027,46 m.; 218°18' e
12,90 m., até o vértice AU7-V-09840, de coordenadas N 7.504.268,40 m. e E 784.019,27 m.; 213°29' e
7,56 m., até o vértice AU7-V-09841, de coordenadas N 7.504.262,17 m. e E 784.014,98 m.; 209°29' e
13,90 m., até o vértice AU7-V-09842, de coordenadas N 7.504.250,19 m. e E 784.007,91 m.; 207°04' e
12,59 m., até o vértice AU7-V-09843, de coordenadas N 7.504.239,08 m. e E 784.001,97 m.; 237°53' e
6,74 m., até o vértice AU7-V-09844, de coordenadas N 7.504.235,60 m. e E 783.996,19 m.; 260°59' e
12,29 m., até o vértice AU7-V-09845, de coordenadas N 7.504.233,90 m. e E 783.984,01 m.; 270°13' e
12,92 m., até o vértice AU7-V-09846, de coordenadas N 7.504.234,19 m. e E 783.971,09 m.; 278°39' e
13,61 m., até o vértice AU7-V-09847, de coordenadas N 7.504.236,49 m. e E 783.957,67 m.; 293°28' e
195,66 m., até o vértice AU7-V-09848, de coordenadas N 7.504.317,76 m. e E 783.779,56 m.; 274°50' e
44,11 m., até o vértice AU7-V-09849, de coordenadas N 7.504.322,30 m. e E 783.735,66 m.; 243°00' e
55,04 m., até o vértice AU7-V-09850, de coordenadas N 7.504.298,21 m. e E 783.686,13 m.; 258°34' e
52,43 m., até o vértice AU7-V-09851, de coordenadas N 7.504.288,77 m. e E 783.634,53 m.; 215°02' e
75,10 m., até o vértice AU7-V-09852, de coordenadas N 7.504.228,06 m. e E 783.590,25 m.; 228°29' e
58,15 m., até o vértice AU7-V-09853, de coordenadas N 7.504.190,31 m. e E 783.545,97 m.; 253°58' e
47,41 m., até o vértice AU7-V-09854, de coordenadas N 7.504.178,06 m. e E 783.500,14 m.; 262°44' e
113,25 m., até o vértice AU7-M-66943, de coordenadas N 7.504.165,81 m. e E 783.387,49 m.; deste,
segue confrontando neste trecho com imóvel rural de propriedade de Rosemar da Silva Mendonça, com o
seguinte azimuth e distância: 08°04' e 835,52 m., até o vértice AU7-P-11630, de coordenadas N
7.504.991,229 m. e E 783.520,11 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de
propriedade posse de Rosemar da Silva Mendonça, com o seguinte azimuth e distância: 08°00' e 932,09

m., até o vértice AU7-M-66944, de coordenadas N 7.505.912,20 m. e E 783.667,27 m.; com os seguintes azimute e distâncias: 27°10' e 364,49 m., até o vértice AU7-P-07269, de coordenadas N 7.506.233,54 m. e E 783.839,76 m.; com os seguintes azimutes e distâncias: 06°13' e 106,44 m., até o vértice AU7-M-66945, de coordenadas N 7.506.339,19 m. e E 783.853,25 m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Estrada Municipal CA-01, 31°14' e 36,64 m., até o vértice AU7-P-07270, de coordenadas N 7.506.370,18 m. e E 783.872,84 m.; 08°20' e 63,59 m., até o vértice AU7-P-07271, de coordenadas N 7.506.432,95 m. e E 783.883,23 m.; 342°08' e 84,49 m., até o vértice AU7-M-06946, de coordenadas N 7.506.513,88 m. e E 783.858,79 m.; 355°47' e 20,74 m., até o vértice AU7-M-06947, de coordenadas N 7.506.534,60 m. e E 783.857,65 m.; 09°45' e 39,17 m., até o vértice AU7-P-07209, de coordenadas N 7.506.573,10 m. e E 783.865,00 m.; 34°28' e 21,98 m., até o vértice AU7-P-07210, de coordenadas N 7.506.591,00 m. e E 783.877,78 m.; 45°09' e 35,16 m., até o vértice AU7-P-07211, de coordenadas N 7.506.615,34 m. e E 783.903,18 m.; 17°39' e 41,65 m., até o vértice AU7-M-06948, de coordenadas N 7.506.654,81 m. e E 783.916,55 m.; 20°05' e 11,03 m., até o vértice AU7-M-06949, de coordenadas N 7.506.665,10 m. e E 783.920,53 m.; 309°33' e 4,07 m., até o vértice AU7-P-07212, de coordenadas N 7.506.667,75 m. e E 783.917,44 m.; 352°41' e 6,97 m., até o vértice AU7-M-06950, de coordenadas N 7.506.674,68 m. e E 783.916,68 m.; 16°50' e 44,35 m., até o vértice AU7-P-07213, de coordenadas N 7.506.716,91 m. e E 783.930,32 m.; 21°49' e 61,92 m., até o vértice AU7-M-06951, de coordenadas N 7.506.773,99 m. e E 783.954,42 m.; 07°34' e 42,93 m., até o vértice AU7-P-07214, de coordenadas N 7.506.816,46 m. e E 783.960,87 m.; 14°31' e 51,13 m., até o vértice AU7-P-07215, de coordenadas N 7.506.865,74 m. e E 783.974,61 m.; 10°35' e 27,15 m., até o vértice AU7-P-07216, de coordenadas N 7.506.892,35 m. e E 783.980,10 m.; 358°58' e 27,83 m., até o vértice AU7-P-07217, de coordenadas N 7.506.920,20 m. e E 783.980,12 m.; 344°28' e 69,02 m., até o vértice AU7-P-07218, de coordenadas N 7.506.987,07 m. e E 783.962,86 m.; 11°03' e 29,49 m., até o vértice AU7-M-06952, de coordenadas N 7.507.015,92 m. e E 783.969,05 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Imóvel rural de propriedade de Armando Correia, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°35' e 853,68 m., até o vértice AU7-M-06953, de coordenadas N 7.506.384,63 m. e E 784.544,48 m.; 47°29' e 200,57 m., até o vértice AU7-M-06954, de coordenadas N 7.506.517,48 m. e E 784.694,91 m.; deste, segue com azimute de 316°20' e 315,42 m., até o vértice AU7-P-11628 de coordenadas N 7.506.749,83 m. e E 784.481,29 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Imóvel rural de propriedade de Jaime Vieira da Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°04' e 79,46 até o vértice AU7-M-06955, de coordenadas N 7.506.808,09 m. e E 784.427,21 m.; 83°05' e 124,89 m., até o vértice AU7-P-11629 de coordenadas N 7.506.820,84 e E 784.551,53 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Imóvel rural de propriedade de Armando Correia, com o seguinte azimute e distância: 83°45' e 380,84m., até o vértice AU7-M-06956, de coordenadas N 7.506.855,28 m. e E 784.931,03 m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Estrada Municipal CA-01, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°00' e 10,24 m., até o vértice AU7-P-07219, de coordenadas N 7.506.854,73 m. e E 784.941,26 m.; 89°08' e 13,85 m., até o vértice AU7-P-07220, de coordenadas N 7.506.854,68 m. e E 784.955,12 m.; 77°22' e 18,29 m., até o vértice AU7-P-07221, de coordenadas N 7.506.858,35 m. e E 784.973,05 m.; 72°20' e 4,52 m., até o vértice AU7-P-07222, de coordenadas N 7.506.859,64 m. e E 784.977,38 m.; 69°55' e 31,81 m., até o vértice AU7-P-07223, de coordenadas N 7.506.870,01 m. e E 785.007,47 m.; 74°02' e 8,98 m., até o vértice AU7-P-07224, de coordenadas N 7.506.872,32 m. e E 785.016,15 m.; 87°34' e 25,92 m., até o vértice AU7-P-07225, de coordenadas N 7.506.872,94 m. e E 785.042,08 m.; 99°59' e 13,20 m., até o vértice AU7-P-07226, de coordenadas N 7.506.870,41 m. e E 785.055,04 m.; 110°09' e 22,59 m., até o vértice AU7-P-07227, de coordenadas N 7.506.862,23 m. e E 785.076,11 m.; 119°57' e 18,08 m., até o vértice AU7-P-07228, de coordenadas N 7.506.852,91 m. e E 785.091,61 m.; 136°49' e 10,24 m., até o vértice AU7-P-07229, de coordenadas N 7.506.845,31 m. e E 785.098,48 m.; 155°43' e 11,77 m., até o vértice AU7-P-07230, de coordenadas N 7.506.834,49 m. e E 785.103,12 m.; 170°21' e 13,88 m., até o vértice AU7-P-07231, de coordenadas N 7.506.820,76 m. e E 785.105,19 m.; 184°55' e 16,68 m., até o vértice AU7-P-07232, de coordenadas N 7.506.804,16 m. e E 785.103,45 m.; 192°07' e 15,95 m., até o vértice AU7-P-07233, de coordenadas N 7.506.788,62 m. e E 785.099,81 m.; 201°51' e 29,59 m., até o vértice AU7-P-07234, de coordenadas N 7.506.761,35 m. e E 785.088,28 m.; 236°10' e 31,95 m., até o vértice AU7-P-07235, de coordenadas N 7.506.744,05 m. e E 785.061,40 m.; 262°02' e 39,95 m., até o vértice AU7-P-07236, de coordenadas N 7.506.739,25 m. e E 785.021,72 m.; 256°09' e 24,17 m., até o vértice AU7-P-07237, de coordenadas N 7.506.733,90 m. e E 784.998,13 m.; 241°46' e 31,32 m., até o vértice AU7-P-07238, de coordenadas N 7.506.719,59 m. e E 784.970,25 m.; 225°09' e 16,70 m., até o vértice AU7-P-07239, de coordenadas N 7.506.708,03 m. e E 784.958,19 m.; 213°22' e 19,55 m., até o vértice AU7-P-07240, de coordenadas N 7.506.691,90 m. e E 784.947,13 m.;

197°21' e 100,60 m., até o vértice AU7-P-07241, de coordenadas N 7.506.596,39 m. e E 784.915,33 m.; 182°16' e 31,06 m., até o vértice AU7-M-06957, de coordenadas N 7.506.565,36 m. e E 784.913,52 m.; deste, segue confrontando com Aroldo Ferreira Vicente, matrícula 611, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°04' e 473,29 m., até o vértice AU7-M-06958, de coordenadas N 7.506.255,53 m. e E 784.555,36 m.; 128°09' e 147,56 m., até o vértice AU7-P-07242, de coordenadas N 7.506.162,18 m. e E 784.669,75 m.; 128°56' e 207,92 m., até o vértice AU7-P-07243, de coordenadas N 7.506.028,43 m. e E 784.829,11 m.; 78°38' e 147,03 m., até o vértice AU7-P-07244, de coordenadas N 7.506.054,71 m. e E 784.973,86 m.; 88°26' e 13,64 m., até o vértice AU7-P-07245, de coordenadas N 7.506.054,83 m. e E 784.987,51 m.; 99°46' e 45,40 m., até o vértice AU7-P-07246, de coordenadas N 7.506.046,29 m. e E 785.032,13 m.; 101°53' e 47,39 m., até o vértice AU7-P-07247, de coordenadas N 7.506.035,66 m. e E 785.078,34 m.; 101°54' e 171,37 m., até o vértice AU7-P-07248, de coordenadas N 7.505.997,19 m. e E 785.245,44 m.; 101°11' e 178,08 m., até o vértice AU7-P-07249, de coordenadas N 7.505.959,35 m. e E 785.419,56 m.; 91°05' e 151,01 m., até o vértice AU7-P-07250, de coordenadas N 7.505.953,66 m. e E 785.570,55 m.; 115°30' e 319,90 m., até o vértice AU7-M-06959, de coordenadas N 7.505.810,50 m. e E 785.856,85 m.; 27°40' e 120,94 m., até o vértice AU7-M-06960, de coordenadas N 7.505.916,60 m. e E 785.915,05 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o Espólio de Manoel Ferreira Tarouquela, matrícula 420-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°57' e 499,85 m., até o vértice AU7-P-07251, de coordenadas N 7.506.349,63 m. e E 786.165,33 m.; 28°47' e 100,98 m., até o vértice AU7-P-07252, de coordenadas N 7.506.437,26 m. e E 786.215,63 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de Francisco Wilson Pinto, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°48' e 227,44 m., até o vértice AU7-P-07253, de coordenadas N 7.506.634,60 m. e E 786.328,98 m.; deste, segue com azimute de 27°33' e 289,91 m., até o vértice AU7-P-07254, de coordenadas N 7.506.889,23 m. e E 786.467,95 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de José Lopes de Abreu, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°37' e 34,60 m., até o vértice AU7-P-07255, de coordenadas N 7.506.923,85 m. e E 786.468,37 m.; 314°51' e 49,62 m., até o vértice AU7-P-07256, de coordenadas N 7.506.959,52 m. e E 786.433,84 m.; 325°19' e 15,49 m., até o vértice AU7-P-07257, de coordenadas N 7.506.972,43 m. e E 786.425,26 m.; 358°05' e 50,98 m., até o vértice AU7-P-07258, de coordenadas N 7.507.023,44 m. e E 786.424,51 m.; 02°30' e 144,93 m., até o vértice AU7-P-07259, de coordenadas N 7.507.168,18 m. e E 786.433,57 m.; 47°18' e 23,36 m., até o vértice LTRD-M-0320 de coordenadas N 7.507.168,36 m. e E 786.433,57 m.; deste, segue com confrontando neste trecho com o imóvel rural Fazenda Santo Antônio, matrícula: 452, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°19' e 1043,26 m., até o vértice LTRD-M-0319, de coordenadas N 7.507.538,90 m. e E 786.895,93 m.; deste, segue com confrontando neste trecho com o imóvel rural Sítio São Francisco, matrícula: 3619, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°24' e 552,30 m., até o vértice LTRD-M-00318, de coordenadas N 7.507.920,56 m. e E 787.684,63 m.; deste, segue confrontando neste trecho com o imóvel rural de Túlio Ramos, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°35' e 88,08 m. até o vértice AU7-P-07267, de coordenadas N 7.507.970,14 m. e E 787.892,92 m.; 70°53' e 41,46 m., até o vértice AU7-P-07260, de coordenadas N 7.507.982,99 m. e E 787.932,37 m.; deste, segue com azimute de 58°21' e 391,80 m., até o vértice AU7-P-07261, de coordenadas N 7.508.182,37 m. e E 788.269,93 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.

65/17 - Interessado(s): **AZAIR FERREIRA CORRÊA, ANA HELDH GAUDARD CORRÊA, ANTONIO DE SOUZA, NINAH ALMEIDA MARTINS, PEDRO FERREIRA RAMOS, JÚLIA NUNES DE SOUZA E SOUZA, ALBERTO DA SILVA FERREIRA, ARTHUR ANGELO LOPES DE PRÁ**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.869, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por

AZAIR FERREIRA CORRÊA, brasileiro, pastor evangélico, portador da CI nº 02.659.352-5 do DETRAN/RJ, de 12/09/2012, CPF nº 046.788.187-15 e sua mulher ANA HELDH GAUDARD CORRÊA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 06.639.544-3 do DETRAN/RJ, de 29/08/2012, CPF nº 114.308.277-00, residentes na Rua Maria Irene de Oliveira Shinagwa, nº 323, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-990, por seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob nº 161.438, consoante carteira expedida em 08/08/2019, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. Acerca do Imóvel: Área de Terras resultante da fusão dos lotes 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862 e 1863, do Loteamento denominado "Parte Norte da Fazenda Arapucaia Guassu", 1º Distrito. Medidas e Confrontações: 57,66m de frente para a Rua José Acyr Medeiros, mais curva com desenvolvimento de 6,88m, na confluência da Rua José Acyr Medeiros com a Rua 38, e ainda outra curva com desenvolvimento de 7,24m, na confluência da Rua José Acyr Medeiros com a Rua 37; 70,78m pelo lado direito com a Rua 38, 67,24m pelo lado esquerdo com a Rua 37; e 67,57m pelos fundos com os lotes 1851 e 1864 de propriedade de Daniel Santos Tavares de Freitas, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da CI nº 99.563 OAB/RJ, de 07/02/2009, CPF nº 070.706.157-10, residente e domiciliado na Rua Antonio José da Cruz, nº 557, Santa Cândida, Itaguaí/RJ, CEP: 23.822-100. Situação registral dos imóveis - Encontram-se registrados em nome de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, estando comprometidos com ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, casado, militar, residente na Rua Cândido Benício, 1668, c/8, Jacarepaguá, RJ, CEP: 21.321-186 TEW03, conforme contrato datado de 03/04/63, averbado sob o nº 121, fls. 154 do livro 8-E, em data de 27/06/63. Consta ainda na certidão dos imóveis que por Carta de Adjudicação expedida pela Juíza de Direito da Oitava Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, Capital, extraída dos Autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de PEDRO FERREIRA RAMOS, averbada sob o nº 1698, fls. 266v, do livro 8-H, em data de 28/11/83, a viúva-meeira JULIA NUNES DE SOUZA E SOUZA, brasileira, de prendas do lar, identidade nº 105.069, expedida pelo M.M., portadora do CPF nº 441.742.257-53, residente e domiciliada, na Rua Tirol, nº 641, c/3, Freguesia, em Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP: 22.750-009, adquiriu os direitos e obrigações do imóvel acima mencionado. Que, por sua vez, JÚLIA NUNES DE SOUZA E SOUZA, já qualificada, prometeu ceder os direitos e obrigações do referido imóvel a ALBERTO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, divorciado, industrial, identidade nº 400761, expedida pelo IFP em 01/09/70, CIC nº 426.862.887-87, residente e domiciliado na Travessa Paladino Garcia, lt 10, Belford Roxo/RJ, CEP: 26.130-290, conforme escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no Lº 3697, fls. 174v, em 14/09/83, averbada sob o nº 1727, fls. 62, do livro 8-H, em data de 24/09/90. E que, por sua vez, ALBERTO DA SILVA FERREIRA, já qualificado, prometeu ceder todos os direitos e obrigações do referido imóvel a ARTHUR ANGELO LOPES DE PRÁ, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente na Praça Senador Luis Tinoco, Edifício Franklin, Cachoeira do Itapemirim/ES, CEP: 29.300-073, conforme escritura lavrada pelo Cartório do 12º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no Lº 2292, fls. 160, ato 90, em 19/03/85, averbada sob o nº 1728, fls. 62v, do livro 8-H, em data de 24/09/90. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 24 de Fevereiro de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DAVID RAMOS NOGUEIRA, BALBINA ALVES DOS SANTOS, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES, JOSÉ CARLOS MENDES PEDROSO

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.135, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por DAVID RAMOS NOGUEIRA, brasileiro, divorciado, técnico em eletrônica, portador da CI nº 12.458.603-3 do IFP/RJ, CNH 1182102121, nº de registro 04650572069 do DETRAN/RJ, de 24/07/2015, CPF nº 056.933.427-60, e sua companheira BALBINA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI nº 21.599.150-6 do DETRAN/RJ, em 15/06/2013, CPF nº 059.273.927-92, residentes na Rua Cleonidio Benvindo de Oliveira, sn, Lote 15, Quadra 15, Casa 1, Jardim América, Itaguaí/RJ, por

seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob nº 161.438, consoante carteira expedida em 08/08/2019, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. Acerca do LOTE DE TERRENO Nº 15 DA QUADRA "B", do Loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", 1º Distrito deste Município, com a área de 238,50m², medindo 09,00m de frente e fundos, por 26,50m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Equador, pelos fundos com parte do lote 11 (de propriedade de Rosalvo Cardozo, brasileiro, solteiro, portador do CI nº 2.226.991 do IFP, expedida em 15/03/1973, CIC nº 308.360.857-87, residente e domiciliado na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 05, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-780, consoante R-01 da Matrícula 10.570, Livro 2-AI, fls. 240, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); pelo lado direito com o lote 16 (de propriedade de Elisabete Alves dos Santos, que quando solteira se assinava Elisabete dos Santos, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Carlos Alves dos Santos, portadora da CI nº 07885238-1, expedida em 18/12/85 pelo IFP e inscrita no CIC nº 683.177.517-91, residente na Rua Equador, nº 16, Quadra B, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, conforme Matrícula 26.268 - Livro 2-BM, fls. 188, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ) e pelo lado esquerdo com o lote 14 (de propriedade de Antonio Carlos Saraiva Rodrigues, português, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Manoel Gomes, nº 307, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.931-673, consoante R-03 da Matrícula 7.915, Livro 2-AA, fls. 015, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ) O imóvel encontra-se registrado junto a Matrícula 34.260 - Ficha, Livro 02, Registro Geral em nome de Teresinha Mendes Pedroso, brasileira, do lar, C.I. nº 819981, do IFP/RJ, de 16/11/1945, e CPF/MF nº 951.009.207-00 e seu marido Luiz Alberto Palhano Pedroso, brasileiro, engenheiro, C.I. nº 3687, do CREA/RJ, e CPF/MF nº 003.049.647-00, residentes no Rio de Janeiro e Alice Maria Voigt Mendes, brasileira, do lar, solteira, C.I. nº 1017434, do IFP/RJ, de 17/05/1951, e CPF/MF nº 020.443.237-53, residente na Rua Baronesa de Paconé, nº 18/102, Rio de Janeiro, conforme Matrícula 34.260 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, falecidos e seu inventariante, José Carlos Mendes Pedroso, residente e domiciliado na Rua Delfim Moreira, nº 662/104, Leblon, Rio de Janeiro, CEP: 22.441-000 e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 106629. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 24 de Fevereiro de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELZA DA SILVA TEIXEIRA, OLGA HOFFMANN**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.133, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ELZA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, divorciada, do lar, CI nº 06.390.383-5 do IFP/RJ, de 22/10/1981, CPF nº 759.998.547-68, residente na Rua Juvenal Rosa da Silva nº 25, Bairro São Francisco Xavier, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. ADEMILSON COSTA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 77291, consoante carteira expedida em 27/06/2012, CPF nº 724.161.577-87, endereço eletrônico: costaade31@yahoo.com.br, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 419, Centro, Itaguaí/RJ. Acerca do LOTE DE TERRENO Nº 25 DA QUADRA 19 do Loteamento denominado "BAIRRO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER", 1º Distrito deste Município, com frente para a Rua "T" (atual Rua Juvenal Rosa da Silva), por onde mede 14,60m, com igual largura nos fundos, por onde confronta com o lote 26 (de propriedade de Aloisio Gomes, comerciante, portador da identidade RG 06134615-1 expedida em 19/02/81 pelo IFP, e inscrito no CIC (MF) sob o nº 673.320.307-30 e sua mulher Renata da Fonseca Sales Gomes, portadora da identidade RG nº 10174509-9 expedida em 03/05/96 pelo IFP e inscrita CIC (MF) sob o nº 054.445.577-03, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Dr. José Roberto Freire, nº 218, apto 202, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-203, conforme R-03 da Matrícula 21.931, Livro 2-AAX, Folha 73, registro geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, com 21,00m de extensão, confrontando de um lado com o lote 23 (de propriedade de Drayton Lins de Lima, brasileiro, militar reformado e sua mulher Maria Lucia Goes de Lima,

brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade nº 230.790 do Ministério da Marinha, expedida em 07/12/1993 e 307.481 do Ministério da Marinha, expedida em 07/12/1993, inscritos no CPF/MF sob os nºs 248.487.007-87 e 052.828.877-62, com endereço do imóvel na Rua Juvenal Rosa da Silva, nº 23, Bairro São Francisco Xavier, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-390, conforme instrumento particular datado de 06/02/2006, devidamente registrado sob R-08 da Matrícula 14.141, Livro 2-AV, fl. 41, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, e do outro lado com o lote 27 (de propriedade de Fabio Honorato da Silva, brasileiro, mestre de obras, casado pelo regime da comunhão de bens com Nildete Fontoura da Silva, identidade nº 2.355.427 do Estado da Bahia, expedida em 28/08/80, CIC 052.730.648-72, com endereço do imóvel na Rua Juvenal Rosa da Silva, nº 197, Bairro São Francisco Xavier, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-390, conforme R-01 da Matrícula 13.035, Livro 2AR, fls. 135, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ com a área de 306,60m² (trezentos e seis metros e sessenta centímetros quadrados). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 49.455 --- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, em nome de - Olga Hoffmann, austríaca, casada, doméstica, residente na Rua Paula Ramos, nº 564, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.261-210, conforme Matrícula 49.455 --- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ e cadastrado junto a municipalidade sob dois cadastros, de nº 28720 e 10240859. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 24 de Fevereiro de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - MAGE/RJ

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WILSON FERREIRA DE ALMEIDA, MARIA CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA, ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA MAGEENSE LTDA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 80.320: Passado a requerimento de WILSON FERREIRA DE ALMEIDA E SUA MULHER MARIA CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 26/01/1985, na vigência da Lei nº 6.515/77; ele, militar, portador da Carteira de Identidade nº343145, expedida pelo SIM, em 01/06/2012, inscrito no C.P.F sob o nº 392.872.037-68, nascido em 17/09/1956, filho de Walquire de Almeida e Vanda Ferreira de Almeida; ela, professora, portadora da expedida pelo SIM, em 07/12/2016, inscrita no C.P.F sob o nº 085.712.067-08, nascida em 09/06/1960, filha de Nagir Jose Antunes e Deciula Venito Antunes, ambos com endereço eletrônico: ucapinduca@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Virgílio Nogueira, nº 122, Fleixeiras, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitantes Usucapiantes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 20 (vinte) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar o proprietário ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA MAGEENSE LTDA, com sede na Rua Francelina Ulmam, s/n, Bairro Saco, Mage/RJ, que prometeu vender a Moacyr Pimentel e outros, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Área de terras oriunda dos lotes de terrenos nrs. 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 da quadra 2 do loteamento BAIRRO VILA NOVA, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, que assim se descreve e caracteriza: frente medindo em 07 (sete) segmentos na totalidade de 87,00m confrontando com a Rua Rio Bonito; fundos em 03 segmentos medindo 83,50m confrontando com o lado esquerdo do lote 73 e com parte dos fundos e lado direito do lote 65; lado direito em dois segmentos, um medindo 42,00m e outro 12,00m em curva confrontando com a Rua Projetada; lado esquerdo em dois segmentos medindo 54,50m confrontando com a Rua Niterói, totalizando uma área de

3.809,50m2, devidamente registrado neste RGI, no livro 3-J, as fls. 84, sob o nº 8.451, em 11/07/1946 e ainda no livro 8, sob o nr. 16 em 23/04/1947, nr. 17 em 23/04/1947, nr. 31 em 26/06/1947. Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ORXAL - ORGANIZAÇÃO XAVIER LTDA, DERNIVAL RIBEIRO FERREIRA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 80.787: passado a requerimento de ORXAL -- ORGANIZAÇÃO XAVIER LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.767.415/0001-77, com sede a Rua Professor Rocha Faria, s/n, Guapimirim, neste Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu sócio ANDRÉ LUIS FERREIRA LOPES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00652052904, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/05/2018, nela contendo a carteira de identidade nº 09405786-6, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 028.432.027-76, residente e domiciliado na Rua Abel Graça Junior, nº 149. Centro, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, nos termos e de acordo com o Contrato Social, devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 332.0032869-4, na qualidade de Solicitante Usucapiantes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 43 (quarenta e três) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar o proprietário DERNIVAL RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar de contabilidade, portador do CPF nº 281.044.557, residente nesta cidade a Rua Eduardo Portela, nº 56, ou seus sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Lote de terreno nº 09 da quadra 02 do loteamento BAIRRO ITATIAIA, residencial, zona urbana, desta cidade de Magé/RJ -- CEP: 25.900-031, medindo: 10,00m de frente para a Rua Agenor da Silva Pinto Coelho (antiga Rua C); 27,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 10; também 10,00m nos fundos, confrontando com o lote 11 e medindo 27,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 08, com a área total de 270,00m2, devidamente registrado neste RGI, no livro 3-AC, as fls. 190, sob o nº de ordem 27.223, em 10/09/1974, Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

11º OFÍCIO REGISTRAL E NOTARIAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GERARDO GALLO CANDIDO**

Murilo de Souza Asfora, oficial do 11º Ofício Registral e Notarial de Petrópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67121, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GERARDO GALLO CANDIDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83617760791, residente e domiciliado(a) na R DAS PAPOULAS 50 RETIRO PETROPOLIS RJ 25680620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Imperador, 288 S/L 28, Centro Petropolis RJ CEP 25620000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550040434-2, firmada em 26/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 12.248, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS PAPOULAS 50 RETIRO PETROPOLIS RJ 25680620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo

pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ, 10/06/2020. Murilo de Souza Asfora, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RESENDE/RJ

4º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALCEDINO BIANCHI, AUTOUN ASSAD NADER, EDUARDO ANTONIO DE BRITO FREITAS, SILVIO HENRIQUE RIBEIRO,
JOSÉ ANTONIO NUNES ALVES, MARIA DO CARMO GESUAD, HELIO JOSE MARQUES, RONALD ANTONIO DE CARVALHO,
EMGARD IND. ENG. E COMERCIO LTDA, MARCENITA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA, MASSATOSHI YAMAOUCHI,
JOÃO CARLOS DE FARIAS SILVA

Carlos Frederico T. Calazans, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Resende/RJ, na forma da lei, vem cientificar os confrontantes: Alcedino Bianchi, Autoun Assad Nader, Eduardo Antonio de Brito Freitas, Silvio Henrique Ribeiro, José Antonio Nunes Alves, Maria do Carmo Gesuad, Helio Jose Marques, Ronald Antonio de Carvalho, Emgard Ind. Eng. E Comercio LTDA, Marcenita Cristina Guimarães da Silva, Massatoshi Yamaouchi e João Carlos de Farias Silva, que foi protocolado nesta Serventia em 03/02/2021 requerimento pelo qual NTN4 Gestão de bens Próprios LTDA, proprietária do imóvel urbano denominado Área desmembrada do imóvel Colônia Barão de Hirsch, loteamento morada da barra, situada no 6º Distrito deste Município, Registrada na Matrícula 4332 desta Circunscrição Imobiliária, solicita a RETIFICAÇÃO DO IMÓVEL, na forma do artigo 213, II da lei 6015/73. Não tendo sido apresentado concordância expressa na planta e memorial descritivo, FICAM NOTIFICADOS OS CONFRONTANTES a anuir ou apresentar impugnação fundamentada de acordo com os parágrafos 2º e 3º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 nesta circunscrição imobiliária localizada à Av. Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 282, Vila Santa Cecília, Resende/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Resende, 23 de fevereiro de 2021. Carlos Frederico T. Calazans - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI de Resende/RJ

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INVENTARIANTE BENJAMIN MAYORCAS FILHO, MARÍLIA TEIXEIRA GARCEZ**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 44896, a requerimento de MARÍLIA TEIXEIRA GARCEZ, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no RG sob o nº 01.882.943-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 022.030.867-50, que alega exercer há mais de 48 (quarenta e oito) anos a posse sobre o Lote 27, da quadra 44-C, do PAL 13.172, Rua Marselha, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BM, nº 37.414, fls.64, vem intimar os Espólios de DAGMAR MAYORCAS e BENJAMIN MAYORCAS, na pessoa do seu inventariante Benjamin Mayorcas Filho, inscrito no CPF/MF nº 366.757.847-49, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA BERBEDO PEREIRA FILIPE, LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1903160, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89222482700, residente e domiciliado(a) na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051, PRISCILA BERBEDO PEREIRA FILIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05532994765, residente e domiciliado(a) na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551840175-2, firmada em 19/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R14, na matrícula nº 325.972, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 23/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO LUIZ NUNES DE CAMPOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1922594, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO LUIZ NUNES DE CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08760458755, residente e domiciliado(a) na R SILVIA POZZANO 3003 AP 606 BL 3 RECREIO D BAN RIO DE JANEIRO RJ 22790671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441180742-3, firmada em 04/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 27, na Matrícula nº 296754, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SILVIA POZZANO 3003 AP 606 BL 3 RECREIO D BAN RIO DE JANEIRO RJ 22790671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 23/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREA APARECIDA SCHEFFER REZENDE, CARLOS EDUARDO REZENDE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1937737, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDREA APARECIDA SCHEFFER REZENDE, gerente de loja, identidade IFP nº 08424191-8 e

CPF 029.373.617-06 e seu marido CARLOS EDUARDO REZENDE, auxiliar técnico I, identidade IFP nº 08987745-0 e CPF nº 010.808.937-17, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6815/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 05/04/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 139762 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Cafundá, 1757 -- apt. 712 do bloco 10 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PEDRO HENRIQUE GOMES DE LIMA, CARLOS ROBERTO DE PAULA MAGALHÃES

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1950688, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PEDRO HENRIQUE GOMES DE LIMA, identidade DIC/RJ 211808464 e CPF 107.800.357-20 e CARLOS ROBERTO DE PAULO MAGALHÃES, identidade DIC/RJ 12677629-3 e CPF 098.880.657-69, brasileiros, gerentes, solteiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 09/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 228436 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Coronel Geraldo Bomilcar nº 133 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/12/2020 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANA MARIA FERREIRA MEIRELES

Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTTA CRUZ, reivindica 89% do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos Motta, S/Nº, Grussaí, 3º distrito, neste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESP DE IGUINACIA MARIA R DE VASCONCELOS**

Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTTA CRUZ, reivindica 89% do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos Motta, S/Nº, Grussaí, 3º distrito, neste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IVANILDA DE SOUZA PAES**

Ilustríssimo(a) Senhor (a), Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que ARTUR DE ASSIS RANGEL CRESPO e RENATA BRAGA REIS FARIA RANGEL, reivindicam a propriedade imóvel urbano situado a Rua José Franklin Fernandes, nº 38, designado como lote 15-A da quadra C, Loteamento Recanto das Casuarinas, em Chapéu do Sol, neste município de São João da Barra-RJ, medindo 162,00 M2, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 31/07/2020, sob o nº 20.001 Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **EDIGAR ALMEIDA TOLEDO**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2830, Lv. 2-L, fls. 195, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2830 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **CLAUDIO XAVIER DE ALMEIDA**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2830, Lv. 2-L, fls. 195, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2830 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua

anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2830, Lv. 2-L, fls. 195, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2830 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
OFÍCIO DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): AGAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que AGAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.693.301/0001-55, com sede na Avenida Jacob Macanhã, n.º 481, Sala n.º 03, Centro, em Pinhais (PR), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, RRT n.º 7830877, responsável técnico Fabrício Rosa da Silva, Arquiteto e Urbanista, CAU/BR n.º A73740-2, e Decreto n.º 012/2019 e 200/2020, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 11/02/2019 e 05/10/2020, para registro do Loteamento denominado "ECOVILLE II" composto por 78 (setenta e oito) lotes, matriculado sob n.º 019.862, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, localizado na Rodovia BR-280, Km 32+958,18 metros, no Bairro Itinga, zona rural do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: Frente, ao Noroeste, partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=720838,7658 e Y=7075347,7925, seguindo com azimuth 55º53'48" e distância 228,30 metros chega-se

ao vértice V2 com coordenadas X=721027,8080 e Y=7075475,8000, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BR-280. Lateral esquerda de quem de frente olha para o imóvel, ao Nordeste, segue do vértice V2 com azimute de 140º18'35" e distância 51,27 metros chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=721060,5500 e Y=7075436,3485, confrontando com terras de Gabriel José da Veiga e Francelina da Veiga (Matrícula n.º 021.124, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul - SC). Deste com azimute de 140º18'35" e distância 101,61 metros chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=721125,4407 e Y=7075358,1605, confrontando com terras de Sigma Participações Ltda (Matrículas n.ºs 017.633, 017.634, 017.635, 017.636, 017.637 e 017.640, todas desta Serventia) e terras do Município de Araquari (Matrículas n.ºs 017.602, 017.601, ambas desta Serventia). Fundos, ao Sudeste, segue do vértice V4 com azimute de 228º01'45" e distância 9,66 metros chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=721118,2612 e Y=7075351,7027, confrontando com terras do Município de Araquari (SC) - (Matrícula n.º 018.231, desta Serventia). Deste com azimute de 228º01'45" e distância 210,34 metros chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=720961,8737 e Y=7075211,0352, confrontando com terras de João dos Reis Cabral e Verônica da Costa Cabral (Matrícula n.º 032.773, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul - SC). Lateral direita, ao Sudoeste, segue do vértice V6 com azimute de 318º00'24" e distância 184,01 metros chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com terras de Ana Paula Radtke Dutra e José Joaquim Dutra Junior (Matrícula n.º 014.446, desta Serventia); perfazendo uma área total de 37.608,90 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano 51ºWGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 09.01.0082.2259. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

OFÍCIO DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUIS SÉRGIO CASTRO LATORRE

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que LUIS SERGIO CASTRO LATORRE, uruguaio, empresário, nascido em 23/01/1955, inscrito do CPF nº 034.583.058-07, portador na C.I. sob nº IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO PERMANENTE RNE W700226-2, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515, de 26/12/1977, com ELIENE DE OLIVEIRA LATORRE, brasileira, empresária, inscrita do CPF nº 016.155.089-45, portadora do RG nº 1.570.702/SESPDC/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Carrara, nº 275, Apartamento 401, bloco B, Bairro Passa Vinte, Palhoça/SC; ANTONIO PRESTES DE AZEVEDO FILHO, brasileiro, empresário, nascido em 06/02/1954, inscrito do CPF nº 292.575.499-68, portador do RG nº 579.729-2/SESP-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com EUNILSE AZEVEDO, brasileira, empresária, inscrita do CPF nº 941.965.249-15, portadora do RG nº 1.755.020/SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 479, Bairro Jardim Eldorado, Palhoça, SC; ANDERSON RICARDO ARNEZ, brasileiro, empresário, nascido em 19/04/1967, portador do RG nº 2.212.304/SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 033.466.209-56, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MAIARA DEUCHER ARNEZ, brasileira, empresária, nascida em 14/05/1983, portadora do RG nº 3.865.996/SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 040.164.859-16, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel Fernandes da Silva, s/nº, Bairro Bateas, Gaspar/SC; e, LUIZ FERNANDO KOHLER, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 04/09/1998, portador do RG nº 462.682/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 115.784.789-79, residente e domiciliado

a Rua Francisco Baron, nº 280, Bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Guabiruba/SC, em 12/07/2019, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento nº 048/2018, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guabiruba/SC -- SEMMA, em 26/07/2018; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00006071-8, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 17/02/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 22.241 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Roberto Polheim, bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, com área total de 2.403,10m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 403,22m²; Área a Desmembrar 02: 478,23m²; Área a Desmembrar 03: 556,82m²; Área a Desmembrar 04: 567,79m²; e, Área Remanescente: 397,04m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 26 de Fevereiro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANGELO SUAVI**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, ANGELO SUAVI, brasileiro, aposentado, nascida em 10/07/1946, portador do RG nº 1.042.684/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 294.327.829-72, e sua esposa LEONORA SUAV, brasileira, do lar, nascida em 14/02/1951, portadora do RG nº 3.284.371/SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 914.359.869-20, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, ambos residentes e domiciliados na Rua Lorena, nº 97, bairro São Pedro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Guabiruba/SC, em 24/06/2020, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento nº 016/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guabiruba/SC -- SEMMA, em 02/02/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00025461-0, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 18/02/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 90.929 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Lorena, bairro São Pedro, Guabiruba/SC, com área total de 1.690,00m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 1.060,00m²; e, Área Remanescente 02: 630,00m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 26 de Fevereiro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DAISON BONFANTI MORETTI, FABIANE COLOMBO**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que DAISON BONFANTI MORETTI, inscrito no CPF sob o nº 041.867.359-48, e FABIANE COLOMBO, inscrita no CPF sob o nº 005.017.529-78, residentes e domiciliados na Rua Frederico Zilli, s/nº, bairro Distrito Rio Maina, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 61.393, cujo imóvel possui a área de 1.862,78m², localizado na Rua Frederico Zilli e Rua SD 1998-142, bairro Rio Maina, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 620,92m², Área

Desmembrada 02 com 620,93m², Área Remanescente com 620,93m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 08.02.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 327.955, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CURITIBANOS/SC

OFÍCIO DE CURITIBANOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**

EDITAL DE LOTEAMENTO LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA, Registrador Imobiliário na Comarca de Curitiba-SC, na forma da lei, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei n. 6.766, de 19/12/1979, que a pessoa jurídica de direito público MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, inscrita no CNPJ de n. 83.754.044/0001-34, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, 860, Centro, Curitiba-SC, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis o projeto de LOTEAMENTO INDUSTRIAL denominado "LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ RIGHERS" e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado na área industrial, às margens da SC-120, matriculado neste Ofício sob n. 28.687, compreendendo 23 lotes, distribuídos em uma área de 78.153,93m², tendo ainda: 01 área institucional com área de 2.818,61m², área verde com área total de 32.162,03m², sistemas viários com 15.471,61m², área de preservação permanente com 11.648,47m², perfazendo a área total de 140.254,65m² (área total da matrícula), conforme plantas e memoriais arquivados neste Cartório, com ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 18 de junho de 2020, Decreto n. 5.347/2020 e Decreto n. 5.450/2021 de 29 de janeiro de 2021. O Projeto teve Licença Ambiental de Operação, sob n. 6447/2019, datada de 25/09/2019 e Ofício IMA/CMO 93/2021 Retificador da LAO. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal de publicação eletrônica diária, e, não as havendo, será feito de imediato o registro pretendido. Croqui do empreendimento abaixo. Curitiba, 03 de março de 2021. O Oficial: (Luiz Eduardo Freyesleben Silva):

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MAIKON JEFFERSON DEVEGILI**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 341.596, 06/01/2021. Matrícula: 52.313, de 17/05/1988. Imóvel: Terreno urbano localizado na rua Guilherme Berner. Área da matrícula retificada: 5.040,87 m². Áreas desmembradas: Área 01 - 661,15 m²; Área 02 - 847,40 m²; Área 03 - 673,75 m²; Área remanescente - 2.858,57 m². Proprietários: Favio Alexandre Maes Volpi e Mariselma Hostim Volpi. Quantidade de áreas: 4. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 1751/2020/SAMA/UAP, expedida aos 09/09/2020 pela PMJ; 3. TRT/CRT nº

BR20200663355; 4. Mapa e Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAURO MÜLLER/SC
OFÍCIO DE LAURO MÜLLER

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JAIR DAMIANI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - (Lei Federal nº 6.766/79) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Renata Nápoli Vieira Serafim, Titular do Registro de Imóveis de LAURO MÜLLER-SC, faz saber a todos interessados que JAIR DAMIANI, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 301.907.899-72, residente e domiciliado na Rua Aristides Damiani, nº 236, Lauro Müller-SC, requereu, nos termos do art. 167, inciso I, alínea 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO da matrícula nº 12.602, do Registro de Imóveis de Orleans-SC, que descreve terreno urbano com área de 5.726,00m², localizado na Rua Aristides Damiani, s/nº, bairro Sumaré, em Lauro Müller-SC, no(a) qual será(ão) criada(s) a(s) seguinte(s) área(s), a saber: (1) Área Desmembrada - com 4.132,11m²; (2) Área Remanescente -- com 1.593,89m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 28 de dezembro de 2020, pelo Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Lauro Müller-SC (Certidão 783/2020). A implantação foi autorizada pela Fundação Ambiental Municipal de Lauro Müller-SC (Autorização Ambiental-AUA nº 027/2020, emitida em 06 de novembro de 2020). Outrossim, informa-se que o Registro de Imóveis de Lauro Müller/SC, está localizado na RUA 20 DE JANEIRO, nº 609, ED. COMERCIAL OFFICE, Sala 103, CENTRO, em LAURO MÜLLER-SC, CEP 88800-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento, protocolizado sob nº 2.346 (Guia nº 2.096), bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa-se, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, será realizado o registro pretendido. Lauro Müller-SC, 03 de março de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VOLNEI DE ARAÚJO GOMES, DANIELA DE QUADROS PAZ**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - (Lei Federal nº 6.766/79) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Renata Nápoli Vieira Serafim, Titular do Registro de Imóveis de LAURO MÜLLER-SC, faz saber a todos interessados que VOLNEI ARAÚJO GOMES (CPF nº 568.633.140-53), brasileiro, bancário, e DANIELA DE QUADROS PAZ (CPF nº 000.878.020-07), brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Ferdinando Martinhago, nº 93, apto 607, Tprre Vênus de Milo do Ed. Louvre, bairro Santo Antônio, Criciúma-SC, requereram, nos termos do art. 167, inciso I, alínea 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO matrícula nº 2.320 deste Registro de Imóveis de Lauro Müller-SC (Registros anteriores: Matrículas nºs 1.379, 1.380 e 1.381, do Registro de Imóveis de Orleans-SC), que descreve imóvel urbano com área de 907,50m², situado na Rua Prefeito José Espindola, s/nº, bairro Cairú, na qual serão criadas as seguintes áreas, a saber: (1) Lote 01 - com 469,75m²; (2) Área remanescente -- com 437,75m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 09 de fevereiro de 2021, pelo Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Lauro Müller-SC. A implantação foi autorizada pela Fundação Ambiental Municipal de Lauro Müller-SC (Autorização ambiental - AuA - nº 001/2021, emitida em 03 de fevereiro de 2021). Outrossim, informa-se que o Registro de Imóveis de Lauro Müller/SC, está localizado na RUA 20 DE JANEIRO, nº 609, ED. COMERCIAL OFFICE, Sala 103, CENTRO, em LAURO MÜLLER-SC, CEP 88800-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento, protocolizado sob nº 2.356 (Guia nº 2.106), bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa-se, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, será realizado o registro pretendido. Lauro Müller-SC, 03 de março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VALMOR BENEDET, MARIA SALETE PIUCO BENEDET

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - (Lei Federal nº 6.766/79) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Renata Nápoli Vieira Serafim, Titular do Registro de Imóveis de LAURO MÜLLER-SC, faz saber a todos interessados que VALMOR BENEDET, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 137.039.949-91 e MARIA SALETE PIUCO BENEDET, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 896.343.149-53, residentes e domiciliados na Rua Olivia Nesi Rita, nº 272, bairro Santa Barbara, Lauro Müller-SC, requereram, nos termos do art. 167, inciso I, alínea 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO da matrícula nº 13.359, do Registro de Imóveis de Orleans-SC (atual matrícula nº 2.352 deste Registro de Imóveis), que descreve terreno urbano com área de 2.783,74m², localizado na Rua Olivia Nezzi Rita, nº 272, bairro Santa Bárbara, em Lauro Müller-SC, no(a) qual será(ão) criada(s) a(s) seguinte(s) área(s), a saber: (1) Área Desmembrada - com 964,96m²; (2) Área Remanescente - com 1.818,78m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 14 de setembro de 2020, pelo Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Lauro Müller-SC (Certidão 579/2020). A implantação foi autorizada pela Fundação Ambiental Municipal de Lauro Müller-SC (Autorização Ambiental-AUA nº 023/2020, emitida em 09 de setembro de 2020). Outrossim, informa-se que o Registro de Imóveis de Lauro Müller/SC, está localizado na RUA 20 DE JANEIRO, nº 609, ED. COMERCIAL OFFICE, Sala 103, CENTRO, em LAURO MÜLLER-SC, CEP 88800-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento, protocolizado sob nº 2.213 (Guia nº 1.962), bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa-se, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, será realizado o registro pretendido. Lauro Müller-SC, 03 de março de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOAO BATISTA/SC

OFÍCIO DE SÃO JOÃO BATISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TERCIO CALDAS LOPES ALMEIDA, VANESSA CORREIA SOARES ALMEIDA

Waldir Feliciano Goedert, oficial do Ofício de São João Batista, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº49709, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TERCIO CALDAS LOPES ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01842362232, residente e domiciliado(a) na R JOSE ANTONIO SOARES 1610 A102 BLB Q1 RIBANCEIRA DO SAO JOAO BATIST SC 88240000, VANESSA CORREIA SOARES ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03703885009, residente e domiciliado(a) na R JOSE ANTONIO SOARES 1610 A102 BLB Q1 RIBANCEIRA DO SAO JOAO BATIST SC 88240000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Padre Januarino, 11, Centro Sao Joao Batista SC CEP 88240000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441335123-9, firmada em 21/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18.340, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE ANTONIO SOARES 1610 A102 BLB Q1 RIBANCEIRA DO SAO JOAO BATIST SC 88240000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/03/2019, correspondentes a R\$ 2.598,68, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao Batista-SC, 01/04/2019. Waldir Feliciano Goedert, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOSE/SC

OFÍCIO DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): VINÍCIUS RICARDO BRAZ

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389, sala 3 a 9, 1º andar, Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros, São José/SC, CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Procedimento Extrajudicial de Retificação de Área (artigos. 212 e 213 da Lei n. 6.015/73). PRAZO: 15 (QUINZE DIAS). REQUERENTE: MACEDO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ nº 07.838.298/0001-52. DANIELA LEITE, registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/04, bem como, a requerimento da parte interessada, NOTIFICA o confrontante do imóvel com área de 132.355,22m², situado na Rua Vidal Vicente de Andrade, s/nº, em Forquilhas, no município de São José/SC, registrado no Livro 2/RG, sob nº 763, neste Registro de Imóveis de São José/SC, para manifestar-se sobre o pedido de retificação de área, protocolado nesta Serventia sob o nº 291.862 (Guia 105.049), a seguir: VINÍCIUS RICARDO BRAZ, CPF nº 101.970.719-45 (matrícula confrontante nº 140.037). Toda documentação referente ao procedimento de Retificação de Área está à disposição do notificado na recepção deste Ofício Imobiliário. O prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação e deverá ser feito por escrito perante a registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): NAZARÉ CARLOS DE SOUSA, WILSON FRANCISCO KREUSCH, MARLY TEREZINHA VIEIRA KREUSCH, ZULMAR JOÃO ELIAS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC. Av. Leoberto Leal, 389 - Sala 3 a 9 -- 1º andar - Conj. Comercial Jaime Aleixo. Barreiros - São José/SC - CEP 88117-001. Fone/Fax: (48) 3247-1677. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Procedimento Extrajudicial de Retificação de Área (Arts. 212 e 213 da Lei n. 6.015/73) PRAZO: 15 (QUINZE DIAS). REQUERENTE: J.A. URBANISMO LTDA -- CNPJ nº 85.188.340/0001-40. DANIELA LEITE, registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/04, bem como, a requerimento da parte interessada, NOTIFICA os confrontantes do imóvel com área de 76.252,73m², situado na Rua Francisco Ignácio do Nascimento, em Forquilhas, no Município de São José/SC, registrado no Livro 2/RG, sob nº 43.565, neste Registro de Imóveis de São José/SC, para manifestar-se sobre o pedido de retificação de área, protocolado nesta Serventia sob o nº 291.002 (Guia 115.798), a seguir: NAZARÉ CARLOS DE SOUSA -- CPF nº 178.470.019-34 (matrícula confrontante nº 122.279); ZULMAR JOÃO ELIAS - CPF nº 475.834.799-91 (matrícula confrontante nº 7.133); WILSON FRANCISCO KREUSCH - CPF nº 246.323.929-87 e MARLY TEREZINHA VIEIRA KREUSCH - CPF nº 432.762.379-20 (matrícula confrontante nº 7.960). Toda documentação referente ao procedimento de Retificação de Área está à disposição dos notificados na recepção deste Ofício Imobiliário. O prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação e deverá ser feito por escrito perante a registradora que este subscreve. DANIELA LEITE, Registradora.

COMARCA - TAIÓ/SC **OFÍCIO DE TAIÓ**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): IMOBILIÁRIA MILENIUM LTDA

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado

de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei: Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por IMOBILIÁRIA MILENIUM LTDA, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.319.601/0001-12, com sede na Rua Gerhard Koester, 44 -- sala 01, centro, na cidade de Taió/SC, devidamente Registrada na JUCESC sob nº 42 20295693-2, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Taió/SC e demais documentos relacionados nas leis aplicáveis, me foi requerido o registro do Condomínio Fechado de Lotes no imóvel situado no lado ímpar da rua Prefeito August Heinrich Purnhagen, distando 63,75 metros da esquina com o lado par da rua Airton Oenning, bairro Universitário, na cidade de Taió/SC, matriculado sob nº 20.813, do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. A proprietária pretende implantação de um Condomínio Fechado de Lotes denominado "Condomínio Fechado Residencial Marlene Trentini", resultando em 09 (nove) áreas individuais: Área 01 com área privativa de 110,78m²; Área 02 com área privativa de 127,44m²; Área 03 com área privativa de 144,11m²; Área 04 com área privativa de 160,77 m²; Área 05 com área privativa de 177,43m²; Área 06 com área privativa de 183,04m²; Área 07 com área privativa de 191,93m²; Área 08 com área privativa de 194,40m²; Área 09 com área privativa de 200,6802m², tudo conforme previsto na Lei 6.766/79, Lei 4.591/64, Código Civil Brasileiro e Lei Complementar Municipal nº 191/2017. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 20.813 bem como de todos que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de (15) quinze dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Dado e passado nesta cidade e comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, aos 04 de março de 2021. Eu, Maurício Carlini -- Oficial Registrador, o fiz digitar e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

2º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VITÓRIO LAURINDO CACHOEIRA, SILMA SCHEPPER CACHOEIRA

TAISE APARECIDA DA SILVA, Oficiala Substituta do 2º Ofício Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão/SC, com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 e artigo 700 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que VITÓRIO LAURINDO CACHOEIRA, brasileiro, aposentado, nascido em 19/06/1958, portador do RG 1047275-SESP/SC, CNH nº 03135953762-DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 383.189.209-10, e sua esposa SILMA SCHEPPER CACHOEIRA, brasileira, aposentada, nascida em 23/02/1961, portadora do RG nº 2937366-SESPDC/SC, CNH nº 05145899300, inscrita no CPF sob o nº 862.717.099-15, requereram a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel de matrícula nº 17.506, deste Ofício Imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titulares tabulares do imóvel confrontante matriculado sob nº 47.708, ficam NOTIFICADOS NORBERTO DE OLIVEIRA MENDES, brasileiro, advogado, portador do RG nº 513.272-0-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 432.278.219-15, e sua esposa ELIANE OLIVEIRA DE BEM MENDES, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Mateus, ao lado da casa nº 111, Bairro Km 60, Tubarão/SC, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, impugnar fundamentadamente, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital. O pedido de retificação de área foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de

registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; e c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal acima indicado sem impugnações, contado da data da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. O referido é verdade e dou fé. Tubarão, 03 de março de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 04/03/2021 17:43:27 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

